



Ivaté realizou domingo o Pedal Solidário sob chuva

Dezenas de ciclistas de toda a região enfrentaram a chuva para participar e abrilhantar ainda mais o 2º Pedal Solidário de Ivaté, numa parceria da Prefeitura, Apae e grupo Aventureiros da bike, além de vários outros apoiadores. O prefeito Denilson Prevital participou do evento. Na foto maior, parte dos e das ciclistas no distrito de Herculândia. Página A5

Voos no aeroporto de Umuarama voltam ao normal, após medida da Prefeitura



A Prefeitura de Umuarama confirmou ontem a suspensão do contrato entre o município e a empresa Infracea que, até então, era a responsável pela operação e manutenção do Aeroporto Municipal. A Secretaria da Indústria, Comércio e Inovação informou que a empresa teria descumprido algumas cláusulas contratuais, o que está sendo apurado em processo administrativo. E, para manter os voos dentro da normalidade, a Prefeitura decidiu assumir o serviço. A empresa distribuiu nota alegando que não descumpriu o contrato. Página A3

ALERTA

Nome de empresa é usado em golpe virtual na cidade

Página A6

CONTRA ATAQUE

Israel aumenta a ofensiva com ataques mais severos

Página A2

Por causa dos desentendimentos o aeroporto chegou a ficar sem voos comerciais, mas a situação já foi normalizada



AMANHÃ TEM FESTA PARA AS CRIANÇAS NO BOSQUE - Neste dia 12, quinta-feira, as crianças de Umuarama vão ganhar festas em vários locais. O principal ponto de encontro será no Bosque Uirapuru, onde milhares de pessoas são esperadas para aproveitar os brinquedos e a distribuição de sorvetes, pipocas e outros alimentos. Página A3



ESTRADAS MELHORES EM BRASILÂNDIA DO SUL - O prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante, visitou na semana as duas frentes de trabalho que atuam na recuperação e melhorias em estradas rurais do município. Ele informou que já definiu as próximas estradas. Página A5

Coluna Ilustradas

Comissão da Câmara aprova projeto que proíbe casamento homoafetivo

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que proíbe o casamento homoafetivo. A proposição inclui na legislação pessoas do mesmo sexo no rol de pessoas que não podem se casar. Estão nessa lista pais e filhos e irmãos.

“Não se trata de uma relação de egoísmo a dois, mas de altruísmo em vista da perpetuação da espécie. Daí a necessidade exclusiva, através do casamento entre um homem e uma mulher”, argumentou. Ele também define o casamento homoafetivo como “objetivo puramente ideológico e antinatural”.

A ação faz parte de uma ofensiva contra o casamento homoafetivo, que dura mais de um mês no colegiado. O projeto foi originalmente apresentado, em 2007, pelo ex-deputado Clodovil Hernandes, morto em 2009, pretendia alterar o Código Civil para reconhecer o casamento homoafetivo. A época, não havia nenhuma garantia que reconhecesse a união entre pessoas LGBT+.

A proposta foi então desvirtuada e passou por alterações do relator. O novo relatório, o terceiro, foi apresentado no mesmo dia da votação, nesta terça-feira, 10. O movimento gerou o protesto de parlamentares de esquerda, contrários ao projeto, que alegam quebra de acordo.

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, por unanimidade, a união LGBT+. Assim, embora o casamento entre pessoas LGBT+ não seja assegurado por lei, a decisão da Suprema Corte garante que os casais homoafetivos têm os mesmos direitos e deveres que a legislação brasileira já estabelece para os casais heterossexuais.

A oposição diz que o texto resgata a premissa de o Congresso legislar, em mais uma afronta ao STF.

Eduardo Braga marca entrega do relatório da reforma tributária

O senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator da reforma tributária, decidiu que apresentará o parecer da proposta em 24 de outubro. A decisão representa um novo adiamento, já que a entrega estava prevista para a semana de 16 a 20 de outubro.

Pelo novo cronograma fechado por Braga junto dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), haverá um prazo de vista de uma semana após a leitura do relatório na CCJ.

Como a semana seguinte (de 30 de outubro a 3 de novembro) tem o feriado de Finados, a votação foi marcada para os dias 7, 8 ou 9 de novembro.

A ideia, por esse novo entendimento, é tentar votar o texto na CCJ e no plenário no mesmo dia.

Dada a complexidade do assunto, é provável que isso não aconteça e que a votação seja dividida.

Cesta de produtos mais procurados no Dia das Crianças sobe 0,91% em 1 ano

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) calcula, a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que os 18 produtos mais buscados no Dia das Crianças tiveram elevação média de 0,91% no acumulado de 12 meses, uma forte desaceleração ante o registrado em 2022 em igual base (7,84%).

O aumento de apenas 0,91% nesta cesta de produtos ocorreu na esteira de quedas significativas em alguns dos principais itens: computadores (-11,7%), videogames (-10,7%) e aparelhos celulares (-4,3%). Houve também redução de 4,3% nos preços de brinquedos.

Por outro lado, os livros não didáticos enfrentam um aumento de 13,09% no acumulado de um ano, representando o principal avanço registrado no estudo. Agasalho infantil subiu 12,06% e bijuteria, 10,05%.

Governo lança consulta sobre uso de dispositivos digitais por crianças

O governo federal lançou nesta terça-feira (10) consulta pública para a elaboração de guia com orientações para o uso de telas e dispositivos digitais por crianças e adolescentes. A consulta é aberta a toda a sociedade e ficará disponível por 45 dias na plataforma Participe + Brasil. De acordo com o governo, a elaboração do guia se dará a partir das informações coletadas na consulta, com o auxílio de um grupo de trabalho de especialistas no assunto, e deve ocorrer ao longo de 2024.

Até o momento, não há orientação governamental específica para essa temática no Brasil. A intenção é que o material que será elaborado forneça recursos e aponte estratégias para promover o uso consciente de dispositivos digitais, como celulares, tablets e jogos eletrônicos, por crianças e adolescentes, e apresente formas de os pais e responsáveis supervisioná-los, ao mesmo tempo preservando sua autonomia de decisão.

O Brasil é um dos países em que se passa o maior tempo utilizando smartphones, telas e dispositivos eletrônicos. Em média, são nove horas diárias de uso da internet, segundo levantamento recente EletronicsHub.

A Sociedade Brasileira de Pediatria recomenda que crianças menores de 2 anos de idade não devem ser expostas a telas, enquanto crianças entre 2 e 5 anos devem ter o tempo de tela limitado a, no máximo, uma hora por dia. Já crianças entre 6 e 10 anos devem utilizar telas por uma a duas horas diárias, e crianças maiores e adolescentes, entre 11 e 18 anos, não devem ultrapassar o tempo limite de três horas de tela por dia, incluindo o uso de videogames.

ORIENTE MÉDIO

Israel diz que partirá para ‘ofensiva terrestre’ com ataques ‘mais severos’

Tel-Aviv - No quarto dia de guerra, o exército de Israel afirma que as fronteiras estão sob controle e que agora vai partir para o ataque ao Hamas, grupo terrorista que controla a Faixa de Gaza e lançou uma agressão sem precedentes no fim de semana. Com 100 mil soldados posicionados no entorno do enclave costeiro, o exército indica que dará início a uma temida ofensiva terrestre com ataques “maiores e mais severos”.

“O próximo passo é avançar, começar a ofensiva e atacar o grupo terrorista Hamas”, anunciou o general Dan Goldfus, da 98ª Divisão, a infantaria do Exército israelense. “Precisamos mudar a realidade em Gaza para evitar que aconteça de novo - dure o tempo que durar”, disse a jornalistas.

Pressionado para dar uma resposta ao ataque terrorista que deixou centenas de mortos, o primeiro-ministro Binyamin Netanyahu promete que o Hamas vai pagar “um preço sem precedentes”. Mesmo com o anúncio da infantaria, o governo não fala abertamente sobre uma ofensiva terrestre, mas já deixou claro que não descarta nenhuma opção. Mais de 300 mil reservistas foram mobilizados e outros 600 mil podem ser acionados.

A defesa israelense prepara as tropas para uma “ofensiva completa” e anunciou o envio de mais armas para as forças da linha de frente do conflito, no sul do país, perto da fronteira com Gaza. “Vocês vão ter a possibilidade de mudar a realidade aqui. Gaza nunca mais será a mesma. O Hamas queria mudança em Gaza e vai ter a mudança oposta”, disse o ministro da defesa Yoav Gallant as tropas na região de fronteira. “Eles vão se arrepender”.

Enquanto isso, Israel confirmou a morte de dois líderes do Hamas em ataques aéreos na Faixa de Gaza e segue na caçada por terroristas, que poderiam estar escondidos no sul do país. “Eliminar os líderes do Hamas está entre as nossas prioridades”, declarou o porta-voz da defesa israelense.

A invasão da Faixa de Gaza é considerada um movi-

mento de alto risco, que parecia impensável nos últimos anos. Até a guerra ser deflagrada. O enclave de 365 km² é densamente povoado por mais de 2 milhões de palestinos, que praticamente não tem onde se abrigar no conflito. Por isso, uma incursão terrestre ameaça um banho de sangue.

A última vez que isso aconteceu há quase dez anos, em 2014, quando Israel e Hamas se enfrentaram em uma guerra de 50 dias. Na época, os tanques e tropas israelenses abarrotaram as ruas estreitas do enclave na tentativa de destruir a infraestrutura do Hamas. Como resultado, morreram dezenas de israelenses e 2 251 palestinos, em sua maioria civis, incluindo mais de 500 crianças, segundo dados da ONU.

Desde então, a ameaça vinha quase sempre do céu. Os foguetes do Hamas desafiavam o Domo de Ferro, poderoso sistema de defesa aérea de Israel que, por sua vez, investia em equipamento mais sofisticados e tecnológicos. Agora, no entanto, o governo de Israel parece politicamente sem escolha, alerta o ex-conselheiro nacional de segurança Chuck Freilich. “As pessoas estão muito abaladas e querem ver uma mudança real na situação”.

O sequestro de israelenses, mantidos como prisioneiros na Faixa de Gaza, impõe novos riscos a uma operação terrestre, além dos já conhecidos. Na terça-feira, enquanto Israel retaliava o Hamas como uma série de ataques aéreos, os terroristas já ameaçaram que poderiam executar um refém para cada ataque promovido do outro lado.

Freilich, que atua como analista no Instituto Nacional de Estudos em Segurança, aponta três cenários possíveis para ofensiva. Uma incursão limitada para enfraquecer o Hamas, uma campanha para destruir as instalações do grupo terrorista ou uma tentativa de derubar o Hamas do comando da Faixa de Gaza. As duas últimas provavelmente levariam a “meses de muito sangue”, alerta. (Estadão com Agências Internacionais)

Câmara aprova moção de repúdio a ataques terroristas do Hamas contra Israel

Brasília - A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira, 10, moção de repúdio aos ataques terroristas do Hamas contra Israel, iniciados neste sábado, 7. A aprovação foi unânime, com 312 deputados favoráveis às aprovações e nenhum contrário.

A aprovação da moção que tem caráter simbólico ocorre em um momento onde o governo é criticado por não classificar o Hamas como um grupo terrorista. Nas notas de falecimento dos dois brasileiros que foram mortos em uma festa rave próximo à Faixa de Gaza, o Itamaraty mencionou os acontecimentos como “falecimento” e não “assassinato”.

Desde o início dos ataques do Hamas, os deputados protocolaram 14 requerimentos pedindo a aprovação de uma moção de repúdio, sendo todos eles aprovados nesta terça. Os votos partiram de deputados tanto da oposição quanto do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Um dos pedidos de moção de repúdio, é de autoria do vice-presidente da Câmara, Marcos Pereira (Republicanos-SP), que disse que os ataques e bombardeios que atingem Israel “são atos de terrorismo e desrespeitam as regras internacionais, devendo ser condenados veementemente por todas as nações civilizadas”.

“O ato de violência e covardia contra Israel é um ato

sem precedentes e que acaba por afligir o mundo todo. Esses ataques e bombardeios, por si só, já são altamente condenáveis, porém quando se atinge propositadamente civis, a consternação e sentimento de revolta por tamanha injustiça cometida a um povo é manifesto”, afirma o requerimento de Pereira.

Culpados?!

Governistas colocam Israel e Hamas como autores de atos violentos

Outro requerimento, de autoria de deputados da base do governo, coloca tanto o Hamas quanto Israel como autores de violência, e não cita que os atos perpetrados pelo grupo desde o início do final de semana sejam terroristas. Os governistas também pedem aos dois lados e à comunidade internacional uma busca pela paz.

Pelas suas redes sociais, Lula se pronunciou e disse que ficou “chocado” pelos ataques contra Israel e disse que as ações do grupo foram “ataques terroristas”. O presidente prestou condolências aos familiares das vítimas e afirmou que repudia o terrorismo “em qualquer das suas formas”. O petista também sugeriu que sejam feitas negociações para que um estado palestino conviva pacificamente com Israel “dentro de fronteiras seguras para ambos os lados”.

Desembargador diz que ‘gravidez não é doença’ após advogada faltar em audiência para dar a luz

Brasília - Em um julgamento da Justiça do Trabalho em Belém, um desembargador disse que “gravidez não é doença” após uma advogada gestante faltar a uma audiência realizada nesta terça-feira, 10, para realizar o seu parto.

O desembargador Georgenor de Sousa Franco Filho, que é presidente da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 8ª Região, disse que a gestação da advogada Suzane Teixeira, não era um motivo suficiente para adiar uma sustentação oral que seria feita e citou uma fala atribuída a um ex-governador do Pará.

“Gravidez, já dizia Magalhães Barata, que já foi governador do Pará, gravidez não é doença”, disse Filho. Em seguida, uma desembargadora respondeu: “Não é uma doença, mas é um direito”.

O presidente da Turma afirmou que Teixeira não era uma parte do processo, e sim “apenas uma advogada” e que poderia ter sido substituída por outro defensor. “Mandava outro substituto, essa é a coisa mais simples

que tem. São mais de dez mil advogados em Belém e acho que todos tem as mesmas qualidades e qualificações”, disse Georgenor.

Apesar da declaração, o desembargador não votou para adiar ou manter a audiência. Outros juízes afirmaram que a causa julgada no TRT era favorável à parte defendida por Suzane e, por isso, optaram por prosseguir o julgamento.

A reportagem procurou o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, mas ainda não obteve contato.

Lei garante suspensão dos prazos em caso de parto

Em 2016, foi sancionada a lei nº 13.363/2016, que concedeu garantias para advogada gestantes, sendo entre elas a suspensão de até 30 dias dos prazos processuais quando estiver sob trabalho de parto. O pedido de adiamento é concedido desde que haja uma notificação escrita da solicitante, como foi o caso em Belém.

Expediente:

Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: **abra** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

|AEROPORTO DE UMUARAMA

Portaria suspende contrato entre município e empresa que gerenciava o aeroporto

Umuarama - Com a publicação da portaria 2.078/2023 no diário oficial do município, nesta terça-feira, 10, está suspenso o contrato entre a Prefeitura de Umuarama e a Infracea, empresa contratada pelo município para a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho.

Desde a manhã desta terça o aeroporto está sob a supervisão do diretor aeroportuário Geraldo de Assis Portela Júnior, que possui ampla experiência e qualificação na função para a qual foi nomeado no início deste mês.

Conforme a portaria, fica suspensa a execução do contrato de prestação de serviço celebrado entre o município e a empresa até decisão final em processo administrativo instaurado para apurar possível descumprimento de cláusulas contratuais. Na mesma portaria, o prefeito Celso



Desde ontem equipes da Prefeitura de Umuarama assumiram o controle do Aeroporto

Pozzobom determina que seja retomada provisoriamente pela administração municipal, a partir desta data, a execução dos serviços no aeródromo local.

A suspensão do acordo com a Infracea leva em

conta processo administrativo instaurado em 29 de setembro deste ano, em trâmite para possível rescisão unilateral do contrato de prestação de serviço, considerando que em 6/10/2023 a empresa

emitiu ofícios para a Azul Linhas Aéreas e Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) informando que o Aeroporto Orlando de Carvalho estava sem condições operacionais.

A decisão considera ain-

da que a empresa foi notificada (em 3/10/2023) a apresentar defesa e documentos no referido processo administrativo e, decorrido o prazo, não se manifestou. Entre outros argumentos, a Procuradoria-Geral da

Prefeitura baseou-se, para a suspensão contratual, em comunicação interna da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, informando que o abandono do aeródromo em 06/10/2023, pela empresa, fez com que a Azul cancelasse os voos dos dias 6 e 9 de outubro; e que é dever da administração municipal assegurar a regular e contínua prestação dos serviços públicos.

“É uma situação lamentável que enfrentamos no aeroporto, mas que, com a determinação do prefeito e uma reestruturação pessoal, estamos resolvendo. Já asseguramos a continuidade do transporte aéreo para os passageiros de Umuarama e região, inclusive as passagens para os próximos voos estão à venda no site da companhia”, acrescentou o secretário de Indústria, Comércio e Inovação, Junior Ceranto.

CMEI Maria Montessori finaliza com evento o projeto “O fantástico mundo da leitura”

O projeto “O fantástico mundo da leitura”, realizado pelo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Montessori, no Parque Vitória Régia, foi finalizado com um evento aberto a toda comunidade escolar na última semana. O projeto, desenvolvido entre os meses de maio a outubro deste ano, contou com a participação dos alunos da Educação Infantil (0 a 5 anos), docentes, equipe gestora, secretário escolar, auxiliares de serviços gerais e comunidade.

O objetivo das atividades foi promover a integração entre as famílias dos alunos e a unidade educacional, para o desenvolvimento das habilidades de leitura das crianças. O projeto

teve momentos de leitura e dramatização nos diversos espaços da instituição, como sala de aula, pátio, gramado, tendas e cabanas.

Teve destaque, também, a participação efetiva das famílias que receberam a Bolsa Literária em suas casas com opções de leitura e recursos para registrar o momento, o que ocorreu através de lindos desenhos e relatos, desenvolvendo as habilidades leitoras no ambiente familiar. “No aconchego do colo dos familiares foi oportunizado à criança o envolvimento e o encanto da história, embalada pelos afetos que a cercam”, destacou a secretária de Educação, Mauriza Lima

Menegasso.

O encerramento do projeto aconteceu no dia 3 de outubro, nas dependências do CMEI, e foi recheado de atrações. Teve exposição das atividades realizadas pelos alunos, salas temáticas, tenda gigante de leitura, sala das autoras Ruth Rocha e Sylvia Ortoff; dos chapeuzinhos coloridos, das artes e a Noite de Autógrafos.

Em todas as salas, além de diversas possibilidades de exploração da leitura de livros, as famílias tiveram contatos com recursos como fantoches, ‘dedoches’ e fantasias, entre outras possibilidades para dar asas à imaginação. “Para coroar o momento, tivemos também a participação da professora

e escritora Ângela Russi com a equipe da Biblioteca Itinerante Caminhos da Sabedoria, que apresentaram às famílias o teatro tema da temporada, ‘Grãos e Contos Africanos’”, completou Mauriza.

Após o teatro, crianças e seus familiares conheceram o ônibus totalmente adaptado e preparado para que despertar e estimular o encanto pelo mundo da leitura. A Biblioteca Itinerante leva há 12 anos literatura, cultura, música e arte aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Umuarama. “Foi uma noite muito agradável e significativa para as famílias, a comunidade e toda a equipe da Educação”, finalizou a secretária.



Dia das Crianças terá programação especial no Bosque Uirapuru



Nesta quinta-feira, 12 de outubro, a criançada tem diversão garantida com a programação especial realizada pela prefeitura de Umuarama. As atividades serão concentradas no Bosque Uirapuru – um dos cartões-postais da cidade, que fica na Zona III – entre as 13h30 e as 17h30, com coordenação de profissionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) e tudo sem custo algum para os participantes, que também não precisam de retirar ingressos antecipadamente.

O secretário Anderson Gasparetto comenta que são esperadas ao menos 2 mil crianças durante todo o dia. “Esperamos que esteja um dia bonito de sol, pois vamos

instalar o toboágua, que é uma das principais atrações que deixam as crianças empolgadíssimas. O brinquedo será colocado na rua entre o Bosque Uirapuru e o Estádio Municipal Lúcio Pipino, que tem um declive ideal para garantir a festa”, observa.

Dentro do bosque os recreadores da Smel comandarão uma série de brincadeiras, tanto nos brinquedos infláveis quanto em outras atividades lúdicas. “Outro ponto alto da festa será a instalação de uma estação de rapel, que ficará sob o comando de soldados do Corpo de Bombeiros. Também teremos distribuição de pipoca para a garotada durante todo o dia. Temos certeza que será um dia inesquecível

e de muita alegria”, garante o secretário.

Diversão & Arte Além das atividades no Bosque Uirapuru, a Fundação Cultural de Umuarama (FCU) realiza também no dia 12, a partir das 17h, uma apresentação especial da peça cênico-musical ‘Os Saltimbancos’, espetáculo que tem direção musical do maestro Marco Aurélio Tavares e coreografia de Tatiana Biaca sobre a criação de Chico Buarque. “Será no palco do teatro do Centro Cultural Vera Schubert e é livre para todos os públicos. Também não é necessária a retirada de convites antecipadamente”, relata Rodrigo Fernandes Pereira, diretor de Ação Cultural da FCU.

Dia das Crianças será comemorado pela Comunidade Cristã nesta quinta-feira



Umuarama está se preparando para celebrar o Dia das Crianças de maneira especial, com diversas festas e atividades espalhadas por toda a cidade e seus distritos. Além da programação oficial do Município, entidades e associações também estão se mobilizando para proporcionar momentos inesquecíveis para os pequenos. Um dos destaques é o tradicional “Dia da Alegria”, que chega à sua 16ª edição e promete encantar crianças de diversas partes da cidade.

O evento, que ao longo dos anos já beneficiou mais de 14 mil crianças, tem como objetivo principal levar alegria e diversão para aqueles que mais precisam, especialmente as crianças em situação de vulnerabilidade social. Neste ano, mais de 2000 crianças são esperadas para participar das festividades.

As atividades terão início às 9h, na sede da Comunidade Cristã, localizada na avenida Paraná, número 5678. A programação se estenderá ao longo do dia,

proporcionando momentos de pura diversão e muitas guloseimas. Serão servidos diversos quitutes, como picolés, cachorros-quentes, balas, pirulitos, chicletes e pipoca. Além disso, brinquedos infláveis também estarão disponíveis para garantir a alegria dos pequenos.

A expectativa é de que o Dia da Alegria seja ainda melhor que o do ano passado, proporcionando um dia de diversão, carinho e solidariedade para todas as crianças que participarem deste evento especial.



Falta tomada

O mercado de carro elétrico no Brasil está maluco. Tem 40 montadoras disputando este mercado, com mais de 250 modelos à venda. Só tem um entrave: - Cadê tomada para abastecer tanto carro?

Papo rápido

- A Unesco escolheu o Rio como capital mundial do livro em 2025...
- Isso é muito bom, pois só livro poderá livrar as futuras gerações do deus-nos-acuda que é o Rio...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 11 de Outubro de 2023
www.ilustrado.com.br



ANIVERSÁRIO

Em destaque na coluna de hoje o jovem Tiago Coelho "Haddad" que comemorou aniversário ontem, mas continua recebendo os parabéns pela data. Parabéns garoto e sucesso hoje e sempre!

Energia sem fim

A energia solar está ficando cada vez mais popular nas propriedades rurais por dar mais segurança energética. A conta fica mais barata e garante o fornecimento quando há problemas com temporais que derrubam o fornecimento normal. Tem até sitiante fornecendo o excedente de energia que produz para o vizinho...

De olho em Curitiba

Na eleição de 2020, o PT não elegeu nenhum companheiro para comandar uma capital pela primeira vez na sua história, e só chegou ao segundo turno no Recife e em Vitória. No ano que vem o PT não terá condições de lançar candidatos na maioria das capitais e grandes cidades brasileiras. Mas escolheu algumas capitais onde acredita que terá chance de êxito, entre as quais Curitiba. Olha o Zeca Dirceu aí, gente! É pré-candidato e, entre os companheiros que almejam a candidatura, é o que tem menos rejeição na capital...

O chefe

Quem precisar falar sobre o Partido Republicanos no Paraná terá de se dirigir ao ex-deputado Marcelo Almeida, o novo chefe que chegou com força de chefe, porque é assim que chefe deve ser. Marcelo é conhecido por distribuir livros e plantar bibliotecas com dinheiro do próprio bolso. Ele avisa que não será candidato a nada, mas se for merece atenção. Afinal, uma pessoa que distribui livros, bibliotecas e estimula a leitura já está acima da média.

Policromático

Crie vínculos com pessoas simples, que tratam todo mundo com generosidade... Gente que não se importa com status... Gente que é feliz com o que tem, gente leve e alegre na vida... Cerque-se de pessoas que reparam no céu, se sentam na grama e vibram pelas suas conquistas só pela alegria de te ver feliz, sem querer nada em troca...

Papo rápido

- Pesquisa mostra que 88% dos paranaenses são contrários à decisão da Justiça que suspendeu a construção da ponte de Guaratuba...
- Os outros 12% são do time que torce contra o Paraná só para não dar mais asas ao governador...

Bicha da Justiça

A rede de lojas Casas Bahia anuncia ajuda a transgêneros, travestis e não binários na retificação de documentos. A empresa apóia ação da campanha "Bicha da Justiça", que faz assessoria jurídica para pessoas LGBT+.

Escrito apenas ontem...

É impossível viver sem fracassar em algo, a não ser que você viva tomando tanto cuidado com tudo que você simplesmente não viva.
- J. K. Rowling

Colaboradores temem que ação seja mal compreendida e provoque perda de vendas. Será que alguém vai deixar de comprar um liquidificador bonito e barato só porque a loja ajudou pessoas diferentes a ficarem mais iguais?

Marvadão

Hamas jamás! Por supuesto.
- Celso Ribeiro.

Papo rápido

- Ministro dos Direitos Humanos de Lula não condena ataque à Israel, mesmo tendo idosos, mulheres, crianças e brasileiros entre as vítimas...
- Deve ser porque pense que sejam humanos que não mereçam direitos...

Tilápia marota

O deputado federal Luiz Nishimori desceu a borduna no 'jênio' do governo que estaria analisando a possibilidade de importar tilápias do Vietnã.

Nishimori não disse, mas bem que o burocrata podia aproveitar o frete e importar também, abacate, mandioca, banana, jaboticaba...

Papo rápido

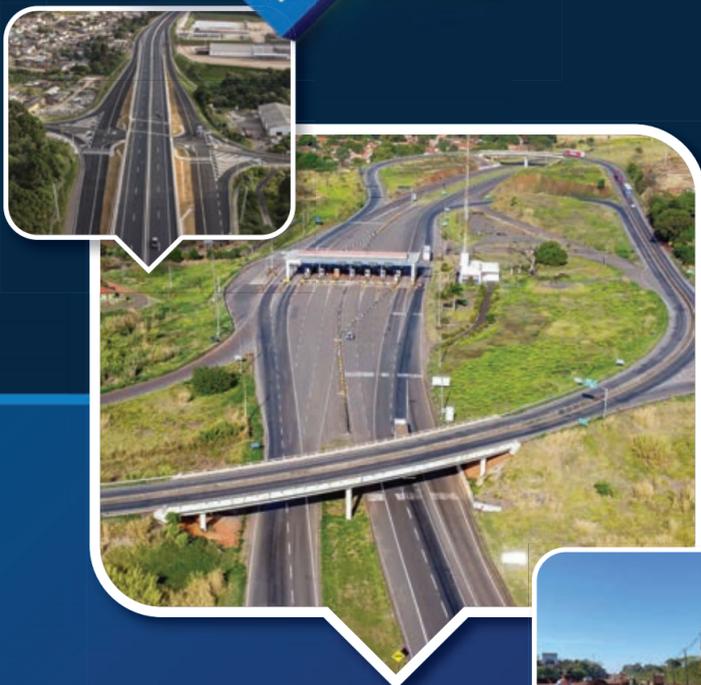
- A turma do andar de cima quer acabar com a reeleição... - Aquela turma quer mesmo é acabar com eleição...

Do Marvadão

Se Jesus nascesse de novo, agora na Faixa de Gaza, no meio das explosões, será que conseguiria a paz entre judeus e palestinos? - Celso Ribeiro.

NOTÍCIA BOA PARANÁ

Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.



Concedidos os dois primeiros lotes das rodovias paranaenses.

O maior projeto de obras de infraestrutura da América Latina.

Além dos descontos no pedágio de mais de 50%* por km rodado, serão investidos R\$ 24 bilhões para duplicar quase 700 km de rodovias.



*Comparativo ao que seriam os preços anteriores corrigidos pela inflação.

Para mais informações, acesse: parana.pr.gov.br ou [governoparana](https://www.instagram.com/governoparana).
Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.



| CICLISMO

Sob chuva, no domingo, 2º Pedal Solidário de Ivaté foi de muita emoção e alegria

Ivaté – Mesmo sob chuva, o 2º Pedal Solidário de Ivaté foi realizado no domingo passado e atraiu cerca de 200 ciclistas locais e de cidades da região. Apenas o trajeto que seria em estrada rural teve de ser alterado e a rota alternativa foi ir até o distrito de Herculândia e retornar para a sede do município, numa distância de aproximadamente 40 quilômetros.

A rota pela estrada rural é a denominada Pedala Paraná do programa de mesmo nome. A responsável pelo programa Cinthia Duarte esteve em Ivaté apresentando o programa e incentivando a pedalada. Ficou de agendar outra data para fazer o percurso de 30 quilômetros por estrada de terra. O prefeito Denilson Previtall também esteve presente apoiando o evento. Ele ainda pedalou parte do trajeto, mas os organizadores garantiram que o apoio da administração municipal

foi fundamental para a realização do evento, que não teve nenhum incidente, apenas alegria e descontração debaixo de muita chuva do começo ao fim.

Após a chegada, foi servido almoço na sede da APAE e ocorreu o sorteio de vários prêmios para os participantes.

O evento contou com a organização do Grupo de Ciclismo os Aventureiros, de Ivaté, com destaque para os líderes Vanderlei Rodrigues Salomão, Elton Rodrigo Henrique, Silvano Aparecido Oliveira, a personal Ivete Lopes que comandou o pré-aquecimento da galera. E na Apae além das equipes da cozinha, do bar, o pessoal do atendimento teve o apoio do Presidente da APAE, Fabiano José Santos, e da Diretora Maria Sonia Marques.

Ao final a certeza de que no próximo ano, o Pedal Solidário voltará com a terceira edição.



Dezenas de ciclistas foram ao evento. Na foto parte do grupo em Herculândia



Prefeito Denilson dá as boas vindas a todos e Cinthia Duarte do programa Pedala Paraná



Salomão, Ivete e Paulo Mesquita



Na dianteira do evento Salomão, Elton, Silvano, Simone, Cynthia e Rocha



Pedalada em Ivaté foi sob chuva o tempo todo



Equipe Os Aventureiros de Ivaté no salão da Apae



Governo Municipal de Brasilândia do Sul faz melhorias em Estradas Rurais

Brasilândia do Sul - Duas frentes de trabalho realizam trabalhos em estradas rurais de Brasilândia do Sul. A primeira deve ser concluída nesta semana em um trecho na Estrada Pedro Marcondes. A recuperação está sendo feita com material fresado. Já na saída para Paulistânia, outra equipe faz a readequação de 1,3 quilômetro. O trabalho também está em fase de conclusão. Outro trecho que recebeu a readequação recentemente foi a Estrada Pai da Brasa, em cerca de quatro mil metros. O próximo trecho a ser recuperado é na estrada do Cemitérinho, próximo da ponte do Rio Jacaré. Neste local também será preparado o solo para receber a pavimentação em breve.

“O trabalho é intenso e só paramos quando chove”, lembrou o secretário de Agricultura, Walmir



Prefeito Alex Cavalcante visitando uma das obras

Bonifácio, popular Jabuti. Já o prefeito, Alex Cavalcante, que visitou na semana passada as duas obras, destacou o esforço da equipe em recuperar as estradas. “Estamos focados

no trabalho em todas as áreas, mas em especial nas estradas rurais, pois muitos agricultores dependem de boas estradas para escoar a safra e trafegar em boas condições, inclusive em

dias de chuva”, lembrou o Prefeito. Outros trechos que vão receber melhorias devem ser anunciados em breve conforme cronograma feito pela Secretaria de Agricultura.



IFIQUE DE OLHO

Procon alerta para tentativa de golpe virtual em nome da empresa Centauro

Com uma loja física em Umuarama, a Centauro é a maior empresa do Brasil na revenda de marcas esportivas para o público das classes A e B. Aproveitando-se dessa credibilidade, hackers criaram um site parecido com o original e têm levado milhares de consumidores a caírem em um golpe virtual, acreditando que estão aproveitando uma 'queima de estoque com descontos de 80%'. O alerta foi feito pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Umuarama nesta terça-feira (10).

Segundo o advogado Toninho Comparsi, esses 'piratas da informática' lançaram nas internet a falsa notícia de que a Centauro teria falido e que vai fechar todas as suas lojas no Brasil. "O anúncio,

como tantos outros feitos por hackers, é bastante convincente e leva o consumidor a acreditar que está no site da Centauro, mas é de uma loja que se chama Líquida Tauro. É aí nesse ambiente virtual que os internautas se cadastram para aproveitar as inacreditáveis ofertas e acabam digitando dados de seus cartões de crédito ou de débito. Quando percebem, já é tarde", relata o secretário do Procon.

Ele frisa que a Centauro não faliu e o site da Líquida Tauro é um golpe. "Temos depoimentos de pessoas que apresentaram três versões da notícia encontradas na internet. A primeira diz 'Liquidação Pós Falência. Liquidação terá início hoje às 06:35AM'. A segunda versão diz 'Sabia que a Centauro está fechan-

do as portas no Brasil e o liquidando seu estoque com até 90% de desconto?'. A terceira versão diz 'Devido a crise no setor varejista, Centauro fecha as portas e se vê com grande estoque de produtos ainda parados. O novo dono da rede não se interessou pelos produtos, então a Centauro faz hoje uma grande queima de estoque com 80% de desconto. Veja como participar'. É preciso ficar muito atento e não clicar em nada e principalmente não compartilhar com outras pessoas", indica Comparsi.

O secretário esclarece ainda que, caso alguém já tenha caído no golpe, é bom que registre um boletim de ocorrência – que pode ser feito na delegacia eletrônica da Polícia Civil do Paraná (no endereço <https://www.policiacivil.pr.gov.br/>



BO) e também que registre a ocorrência em sites de defesa do consumidor, como o Reclame Aqui. "Além disso,

o consumidor pode procurar o Procon de Umuarama, que fica na avenida Presidente Castelo Branco n°

3871. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sem intervalo para almoço", indica.

Homem é encontrado morto no interior de granja em Cruzeiro do Oeste

Um homem de 48 anos foi encontrado sem vida em uma granja localizada no bairro Santa Olga, em Cruzeiro do Oeste, na noite de segunda-feira (9). A vítima, cujo nome não foi divulgado, estava presa entre o pneu de um trator e uma carreta de transporte de madeira.

De acordo com a Polícia Militar, o acidente foi descoberto por volta das 19h30, quando um parente da vítima, preocupado com o atraso do cunhado, decidiu procurá-lo

na granja. Após uma busca, encontrou o homem já sem vida, prensado entre o pneu do trator e uma carreta.

A Polícia Militar (PM) foi chamada para atender à ocorrência e isolou a área até a chegada da equipe da Polícia Civil e dos peritos do Instituto de Criminalística.

Após a perícia, o corpo da vítima foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama para os procedimentos necessários.

Idosa de 90 anos é encontrada morta dentro de poço às margens da PR-323

Uma idosa de 90 anos foi encontrada morta dentro de um poço em uma propriedade rural às margens da PR-323, entre Cruzeiro do Oeste e Umuarama, na noite de segunda-feira (9).

Segundo informações da Polícia Militar, um dos filhos da vítima relatou que a idosa estava desaparecida desde as 12h do mesmo dia. Preocupados com o paradeiro dela, a família

iniciou buscas na região. A mulher foi encontrada horas depois em um poço localizado dentro da propriedade onde morava.

A Polícia Militar (PM) informou que foi acionada por volta das 21h para prestar apoio à Polícia Civil, que já estava no local. Conforme a PM, o filho da vítima explicou que sua mãe costumava jogar lixo no poço da propriedade, e

durante as buscas pela idosa notou que as latas que serviam de tampa para o poço estavam semiabertas. Ao verificar o interior do poço, ele viu o corpo da mãe.

Segundo a PM, o poço possui aproximadamente 27 metros de profundidade. Equipes do Corpo de Bombeiros foram acionadas para resgatar a idosa do poço. Quando as equipes conseguiram chegar até a mulher

constataram que ela já estava morta.

Além dos bombeiros, equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e peritos do Instituto de Criminalística estiveram no local.

O corpo da idosa foi removido do local e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama para exames e procedimentos legais.

Polícia Civil do Paraná prende sete pessoas em operação nacional contra pornografia infantil

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu sete pessoas em uma operação contra suspeitos de compartilhamento de pornografia infantil, nesta terça-feira (10). A ação faz parte da "Operação Bad Vibes", ocorrida em âmbito nacional, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com objetivo de cumprir mandados de prisão e busca e apreensão contra suspeitos de negociação e compartilhamento de pornografia infantil.

Durante a ação, os policiais civis ainda cumpriram 14 mandados de busca e apreensão de 41 objetos tecnológicos em todo o Estado. As ordens judiciais foram cumpridas simultaneamente em Curitiba, São José dos Pinhais, Campo Mourão, Paranavaí, Colombo, Jaguariaíva e Maringá. De acordo com o delegado Rodrigo Reder, o Paraná ficou em primeiro lugar, entre os estados participantes, no cumprimento dos mandados relacionados ao crime.

Durante as investigações, foi apurado que o compartilhamento era feito através de um aplicativo de mensagens, onde os suspeitos trocavam imagens de crianças e adolescentes em situação de pornografia.

"O crime está previsto no artigo 241 B do Estatuto da Criança e do Adolescente. É este tipo de crime que visamos combater, então daremos o cumprimento

nos mandados para identificar os conteúdos e consequentemente dar sequência às medidas cabíveis", afirma o delegado.

No Brasil, a pena para quem armazena esse tipo de conteúdo varia de um a quatro anos de prisão. Para quem compartilhar imagens, a pena varia três a seis anos. Já para quem produz conteúdo relacionado aos crimes de exploração sexual, as penas variam de quatro a oito anos de detenção.

Denúncias A sociedade pode prevenir, combater e enfrentar os crimes contra a infância e a adolescência. Os casos de violações contra crianças e adolescentes devem ser denunciados no Disque 100, sob coordenação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com ligação gratuita para o número 100. O sigilo das informações é garantido, quando solicitado pelo denunciante.

Ainda existem os serviços de WhatsApp, no número (61) 99611-0100; no site da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), no Telegram (buscar por Direitos Humanos Brasil), no aplicativo Direitos Humanos Brasil, e por videochamada em Língua Brasileira de Sinais (Libras), serviço exclusivo para pessoas surdas ou com deficiência auditiva. E em caso de emergência, ligue para Polícia Militar da sua localidade, número 190.

Diretoria do Conseg de Umuarama é empossada para biênio 2023/2025

A diretoria do Conselho Municipal de Segurança de Umuarama (Conseg) tomou posse na manhã desta terça-feira (10) para o biênio 2023/2025. A cerimônia e a primeira reunião foi na sede da UniAlfa, em Umuarama e contou com a participação de representantes de todas as forças de segurança, do Ministério Público do Paraná, do Detran e do Núcleo Regional de Educação. O presidente, o advogado Arlindo Vieira dos Santos foi reconduzido ao cargo.

Segundo Vieira, a luta para os próximos dois anos terão como bandeira principal o aumento no número de câmeras de segurança espalhadas na cidade e ações para aumentar a segurança nas estradas que cortam Umuarama, principalmente a PR-323, responsável por um grande número de acidentes e óbitos. "Vamos continuar lutando por mais melhorias nas nossas estradas", ressaltou.

Quando o assunto é segurança na área urbana, automaticamente se remete a central de monitoramento que funciona na sede da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e mantém 25 câmeras espalhadas pelos princi-



A posse da diretoria do Conseg para o biênio 2023/2025 foi nesta terça-feira

pais pontos e em todas as saídas da cidade. A central funciona 24 horas e auxilia as forças de segurança em inves-

tigações criminais.

A diretoria do Conseg foi reconduzida ao cargo em eleição por aclamação realizada no último

dia 06 de setembro, na Casa dos Conselhos em Umuarama. Houve apenas uma chapa inscrita para o pleito.

Conheça a diretoria do Conseg:

Diretoria Executiva
Presidente Arlindo Vieira
Vice-presidente José Angelo Antoniassi
1º Secretário Esmael Alves
2º Secretário Dorival Marcos Rodrigues
1º Tesoureiro João Batista de Oliveira
2º Tesoureiro Solange Ryszka

Conselho Fiscal
Pedro Luiz Zanco
José Celso Zolim
Isac Miguel Volpato

Conselho Deliberativo
Irene Dias Cardoso
Alcides Sitta
Maria Aparecida Garcez

Comissão de Ética e Disciplina
Ricardo Shiotami
Luciano Martins da Rocha
Cleber Cardoso de Oliveira

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Nathalia Dill / João Miguel Jr-RG

1) Como se chamava a personagem de Nathalia Dill na novela "Alto Astral" exibida pela Globo entre novembro de 2014 e maio de 2015?

- Úrsula
- Samantha
- Laura
- Tina

2) A novela "Chocolate Com Pimenta", foi escrita por qual autor ou autora?

- Glória Perez
- Walcyr Carrasco
- Maria Adelaide Amaral
- Tiago Santiago

3) Darcy Williamson foi personagem de Thiago Lacerda em qual dessas produções

- "Laços de Família"
- "Salve-se Quem Puder"
- "A Lei do Amor"
- "Orgulho e Paixão"

4) Qual dessas atrizes fez a personagem Frau Gertrude na trama de "Joia Rara"?

- Ana Lúcia Torre
- Zezé Polessa
- Fabiula Nascimento
- Rosi Campos

5) Uma das últimas novelas de Glória Menezes foi "Totalmente Demais". Como se chamava a personagem da atriz na trama global?

- Amália Fragoso
- Stêla Carneiro de Alcântara
- Irene Fontini
- Marta Toledo

(Respostas: 1-c / 2-b / 3-d / 4-a / 5-b)

Enlouquecida

Preciosa (Marina Ruy Barbosa) fica enlouquecida com a possibilidade de ter a cruz de ouro que Merreca (Ruan Aguiar) roubou de Maria Navalha (Olívia Araújo). Tudo começa quando Merreca, após o roubo, leva a cruz a um joalheiro para ser avaliada e fica muito entusiasmado, já que se trata de uma joia valiosíssima. Então, Merreca decide vender a cruz para Paschoal (Juliano Cazarré). E daí Preciosa tem a ideia de eliminar Merreca e ficar com o artefato para si, por isso sugere que Paschoal o mate. Resta saber qual será a reação do suposto "bom moço". Estas serão algumas das próximas emoções em "Fuzuê".

Vem aí, mais episódios

O Globoplay anunciou a produção da segunda temporada da série "Os Outros" cuja história é centrada em duas famílias que moram no mesmo condomínio e têm suas vidas afetadas pela violência produzida pela intolerância de ambas as partes. Os novos episódios contarão com a presença da atriz Letícia Colin interpretando uma corretora de imóveis casada com o personagem de Sérgio Guizé. Atualmente, Letícia Colin pode ser vista na novela "Todas as Flores" que está disponível no Globoplay e também sendo exibida pela Globo, logo depois de "Terra e Paixão".

Fofoca internacional

O todo charme Bradley Cooper pode ter engatado romance com a modelo Gigi Hadid. Os boatos começaram depois que eles foram vistos juntos jantando em um restaurante italiano em Nova York. Após a refeição e muitas risadas, eles deixaram o local no mesmo carro.

Um grande escândalo

O Canal Brasil mostra a série "João Sem Deus – A Queda de Abadiânia" que conta a história do médium João de Deus que scandalizou o Brasil quando foi acusado por crimes sexuais e condenado a mais de cem anos de prisão. A série é protagonizada por Marco Nanini e relata a história do religioso sob a perspectiva de duas irmãs. Uma delas foi abusada por João de Deus, conviveu com o trauma durante mais de dez anos e acabou indo morar em Portugal, enquanto que a outra tornou-se funcionária do médium e sua defensora.

Explicando as coisas

Thales Bretas resolveu se pronunciar quanto aos boatos de romance com Reynaldo Gianecchini. A história começou a rolar depois que eles foram vistos juntos, jantando num restaurante na Gávea, no Rio de Janeiro. Thales explicou que ele e Giane são amigos, que ele foi conferir o espetáculo "Herança", protagonizado pelo ator, acompanhado pelo amigo Danilo. Depois da peça, os três resolveram ir jantar, mas nos cliques apareceu somente Thales e Giane e daí a rede tirou conclusões precipitadas. Não tem nada de romance.

A luta continua

O Hospital São Luiz, em São Paulo, emitiu Boletim Médico falando sobre o estado de saúde do músico Mingau. O artista está hospitalizado há mais de um mês tratado de gravíssimo ferimento depois de ter sido baleado na cabeça, em Paraty, no Rio de Janeiro, no começo do mês de setembro. Conforme o Boletim, Mingau segue internado na Unidade de Terapia Intensiva, sem sedação, recebendo suporte terapêutico, com "prognóstico de evolução lenta do quadro" e seu estado é considerado estável. Força, menino!

Momentos de tensão

A atriz Gabriela Duarte estava em Tel Aviv quando começaram os ataques em Israel. Em sua rede social, ela relatou os momentos de tensão pelos quais ela e os filhos passaram, que precisou deixar o hotel onde estavam hospedados e se abrigarem em um bunker. Posteriormente, ela compartilhou que conseguiu deixar Israel em voo com destino à Praga, na República Tcheca.

Família

A apresentadora Michele Loreto tem compartilhado com seus seguidores alguns cliques dos primeiros dias da nova rotina de sua família. No início do mês, nasceu Aurora, a sua filhinha com Alexandre Mattoso. A jornalista não esconde sua alegria e revelou que a gravidez não foi planejada e, aos 43 anos, não esperava ter filhos. Por isso, a felicidade do casal é total.

Gravando!

Grazi Massafera já está gravando as cenas de sua personagem Ana Jacinta, na novela "Dona Beja", da HBO Max. Dias atrás, a atriz compartilhou na sua rede social o seu entusiasmo com o novo desafio e contou também que a Dona Beja sempre levará consigo um chicote. Vale dizer que Grazi Massafera teve aulas específicas para aprender a lidar com cavalos e aperfeiçoar-se na arte de cavalgar, uma vez que a personagem é exímia amazona.

Horóscopo

Áries Este é o momento de avançar com confiança. Você possui uma energia ardente que pode iluminar qualquer caminho. Não tenha medo de seguir suas boas ideias.	Libra A harmonia deve ser seu objetivo. Equilibre suas relações e busque a paz interior. Seja gentil consigo mesmo e com os outros. Nada de desanimar no primeiro obstáculo.
Touro A persistência é sua aliada. Continue trabalhando com dedicação e você verá os resultados. Seus esforços serão recompensados com estabilidade e conforto.	Escorpião Sua intensidade é uma força poderosa. Use-a para transformar desafios em oportunidades. Seu poder de regeneração é surpreendente. Não desista nunca!
Gêmeos Sua mente é uma fonte inesgotável de criatividade. Explore novas ideias e experiências. O aprendizado constante o levará a lugares incríveis.	Sagitário Sua sede por aventura é contagiosa. Explore novos horizontes, expanda seus conhecimentos e abraça a liberdade. O mundo é seu playground. Lembre-se: Você nasceu para vencer.
Câncer Sua intuição está mais forte do que nunca. Confie em seus sentimentos e emoções. Seu lar e sua família são fontes de amor e apoio.	Capricórnio Sua determinação é incomparável. Continue subindo a montanha com paciência e responsabilidade. Você alcançará o topo e desfrutará das vistas.
Leão Você brilha como o sol. Mostre ao mundo sua autenticidade e confiança. Grandes oportunidades estão à sua espera, basta agir com entusiasmo e honestidade.	Aquário Sua mente inovadora está à frente de seu tempo. Promova a mudança e compartilhe suas ideias revolucionárias. Pessoas amigas e que te amam estão prontas para apoiá-lo.
Virgem Seu cuidado meticuloso com os detalhes é um trunfo. Use sua habilidade para organizar e planejar para alcançar seus objetivos. Sua dedicação deve ser reconhecida em breve.	Peixes Sua sensibilidade é um dom. Use-a para se conectar profundamente com os outros e com o mundo ao seu redor. Seu amor e compaixão iluminam qualquer lugar.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MEU PECADO - 17h20, no SBT

Quando Carmelo informa que Lorena e sua tia ficarão hospedadas em sua casa, Lorena decide ir para a casa dos pais. Ao chegar lá, Lucrécia é recebida com carinho pelo pai, mas Rosário ordena que volte para a casa de seu marido. Lorena decide procurar Juliano e vai até a fazenda Milagre. Rosário informa que Lucrécia está na plantação trabalhando e Lorena pergunta se tem certeza disso. Enquanto isso, Lucrécia e Juliano estão à beira do lago vivendo um lindo momento de amor. Carmelo e Fidel estranham que o corpo de Juliano ainda não tenha sido encontrado.

UM REFÚGIO PARA O AMOR - 18h15, no SBT

Brígida conta a Clara que Claudio Linares venceu o julgamento. Patrício questiona o pai por não defender Claudio há 20 anos. Luciana chama Cláudio de papai pela primeira vez. Patrício conta para Rodrigo que Luciana está grávida. Rodrigo reclama com Rosa Elena por não ter contado a ele que Luciana estava grávida. Rodrigo vai procurar Luciana em sua cidade, mas ela pede que ele a deixe em paz e confessa a verdade sobre Claudio Linares e Rosa Elena.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo - Estreia

Giovanni se afasta, e Cris promete acabar com Ísis. Jonas diz a Helena que quer a separação. Natália decide sair novamente, e Pedro liga para Carol. Cris faz uma denúncia sobre um canil clandestino. Lara decide ir para o escritório. Renée pede ajuda a Helena. Natália confronta Jonas sobre a morte de Bruno. Jonas alerta Pedro sobre Natália. Carol conta a Wanda sobre a reação de Pedro ao falar de Bruno. Roberto faz uma proposta a Mário. Helena sugere que ela e Jonas façam uma viagem para a casa de praia. Ísis leva a polícia até o canil clandestino. Cris vai até o canil clandestino e acaba como refém.

FUZUÊ - 19h30, na Globo

Preciosa sugere que Pascoal elimine Merreca para ficar com a cruz de ouro. Luna se surpreende ao saber por Miguel a história que Maria Navalha contou para Barreto. Maria Navalha descobre que Merreca roubou a cruz de ouro. Nero e Bebel se encontram. Jefinho conta para Luna sobre a ligação que recebeu da TV Globo. Merreca chama Maria Navalha para ser sua sócia na venda da cruz de ouro. Preciosa manda registrar os croquis feitos por Luna em seu nome. Francisco ouve a conversa de Miguel, Cláudio e Nero sobre o tesouro. Maria Navalha fala sobre o pai de Luna com Rejane. Pascoal vê Cecília falando com Luna.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA - 20h45, no SBT

Dimitri, Ellen, Ian e Nath acreditam que o menino que a mulher desorientada procura é Chilique e o grupo notifica o rival. Daniel diz para Domitila que a crítica foi morna, Domitila responde que ele tem talento e chama Daniel para tomar um sorvete. Daniel e Domitila se conhecem melhor. Mariana sai com um novo homem que conheceu no aplicativo, ele se chama Simão [Anderson Tomazini]. Mariana chega no encontro e decide falar logo de cara que é ex-presidente. A subprefeitura determina que todas as contas em débitos sejam quitadas por Hélio em 10 dias úteis, caso contrário, o CEC será fechado por tempo indeterminado.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo

Agatha diz a Marino que Ruan estava alterado e se insinuou para ela. Caio avisa a Aline que não desistirá de se casar com ela. Caio visita Petra e fica sabendo por Luigi da possível armação de Irene para afastar a irmã de Hélio. Graziara confessa a Caio e Luigi que Irene a contratou para ficar na cama de Hélio. Aline e Jussara pensam em alugar a casa de Mara. Caio e Luigi levam Hélio ao encontro de Petra. Cacá contrata Aline como contadora do salão. Luigi fica tenso ao receber uma ligação misteriosa. Marino revela a Lucinda que é pai de Danielzinho.

Filmes - 11/10/2023

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

A Última Escapada

(Never Too Late) 15h25, na Globo, Austrália, 2020. Direção de Mark Lamprell. Com Dennis Waterman, Jack Thompson, Jacki Weaver, James Cromwell, Roy Billing, Shane Jacobson. Jack Bronson é separado de sua amada na casa de repouso onde vive. Revoltado, ele se une a um grupo de veteranos de guerra, que também mora no local, para uma última escapada em direção às suas realizações pessoais.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

- Mar de Rodas / Peça musical para cantor solista, com acompanhamento instrumental
- Precipitação de cristais de gelo / O país de Machu Picchu
- A cidade baiana com a paradisíaca ilha de Comandantuba / Repassar
- O nednho, em química / A túnica interna do olho, sujeita a deslocamento
- Convicção religiosa absurda ou ridícula
- Imposto sobre Operações Financeiras / Sigla da organização terrorista basca
- Compreende China e Japão / O nome da 18ª letra e 14ª consoante do nosso alfabeto
- Sigla da Central Brasileira de Notícias, importante emissora de rádio / Átomo ou grupo atômico carregado de eletricidade
- Município mineiro, no norte do estado
- Azeitado / A carta de maior ou menor valor de certos jogos
- Mofo / (Lat.) Textualmente
- Animal também conhecido como tapir / A atriz cearense Luiza
- Um instinto dos ratos / Empregar com frequência

VERTICAIS

- Expor uma teoria / Pedir rezando
- Mercadorias, principalmente viveres / Disposição geral de uma obra
- O primeiro nome de mulher / Que produz o efeito desejado
- União Europeia / Sigla de um estado da grande região Nordeste / Uma maneira de demonstrar afeto
- Conjunto dos meios de comunicação ou de informação / Pode ser borboleta ou galinha
- Desejo, vontade de comer / Sacode-se espanando / Pronome confidencial
- Um sagrado estajo / Um pedido de socorro
- A atriz carioca Ravache / O estado mais setentrional do país
- Vento ameno / Voltar a nova vida

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									

Compre pelo site www.arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

| PARA 2024

Corinthians prepara reformulação no elenco até o fim da temporada

São Paulo(AE) - Apesar de ainda faltar cerca de dois meses para o fim da temporada, o torcedor do Corinthians já está com a cabeça em 2024. O clube amargou eliminações durante o ano, acumulou trocas no comando técnico e agora disputa o Campeonato Brasileiro com a missão de se afastar da zona de rebaixamento - a 11 pontos do G-6 faltando 12 rodadas, as chances de vaga na Copa Libertadores estão praticamente descartadas. Às vésperas da eleição para o novo presidente, o elenco vive indefinições por renovação e uma "barca" de jogadores deve zarpar do Parque São Jorge ao fim de 2023, com medalhões possivelmente dando adeus ao Corinthians.

O Corinthians tem dez jogadores cujo vínculo se encerra em dezembro. São eles: Fábio Santos, Gil, Giuliano, Paulinho, Renato Augusto, Luan, Maycon, Bruno Méndez, Ruan Oliveira e Cantillo. Apenas os quatro últimos não têm 30 anos ou mais. A tendência é que alguns medalhões deixem o clube para possibilitar a reformulação do elenco, consi-



Parte do time do Corinthians deve deixar o clube neste ano

derado envelhecido e com jogadores com salários não condizentes com o seu retorno esportivo. O atacante Pedro, negociado com o Zenit-RUS por 9 milhões de euros (R\$ 46,7 milhões), dá adeus ao time em fevereiro, quando completará 18 anos.

Quem já adiantou o adeus também foi o lateral-esquerdo Fábio Santos. Após a derrota por 2 a 0 para o Fortaleza na semifinal da Copa Sul-Americana, o experiente jogador de 38 anos afirmou que vai pendurar as chuteiras

ao fim da temporada. O atleta alternou entre ser titular e reserva ao longo do ano, perdendo a vaga em diversas ocasiões para Matheus Bidu.

Criticado pela torcida, Fábio Santos falhou nos dois gols que arruinaram os planos de o Corinthians ganhar ao menos o título da Sul-Americana em 2023. Pelo clube, o lateral conquistou dois títulos do Campeonato Brasileiro (2011 e 2015), a Libertadores de 2012, o Mundial da Fifa, no mesmo ano, o Paulistão 2013 e a Recopa

Sul-Americana, ambos em 2013.

OUTRO DA ZAGA E ALGUNS QUE JÁ TIVERAM CHANCES

Titular durante quase toda a temporada, Gil não é unanimidade entre os torcedores. O rendimento questionável do zagueiro de 36 anos, campeão brasileiro (2015), paulista (2013) e da Recopa (2013), deve guiá-lo para longe do Parque São Jorge. Para a posição, a diretoria contratou Lucas Veríssimo por empréstimo até julho do ano que vem e também conta com Caetano, que ganhou minutos na equipe neste ano após sequência de empréstimos. Murillo, alçado ao time principal por Vanderlei Luxemburgo, já aproveita a chance na Inglaterra após ser vendido ao Nottingham Forest por R\$ 64 milhões.

Os volantes Giuliano e Paulinho, de 33 anos e 35, respectivamente, também têm mais possibilidades de sair do que de ficar. Enquanto o primeiro não agradou nas oportunidades no time titular, o segundo rompeu o ligamento do joelho esquerdo, o mesmo lesionado no ano passado, e disse adeus à temporada em maio. Como

ELEIÇÃO

Em novembro, os sócios do Corinthians vão às urnas decidir quem comandará o clube no próximo triênio. A chapa da situação, "Renovação e Transparência", indicou o conselheiro André Luiz Oliveira, mais conhecido como André Negão, para tentar manter o grupo do ex-presidente Andrés Sánchez e Duílio no poder. A oposição se atém à candidatura única de Augusto Melo, segundo colocado no último pleito, e está confiante em conseguir encerrar um domínio de 16 anos na política corinthiana. O ano eleitoral está sendo marcado por acusações de ambos os lados, ameaças de morte e disputas por apoio.

a lei obriga o clube a dar suporte durante toda a recuperação de um atleta que sofre acidente de trabalho, a diretoria pode ser obrigada a renovar com Paulinho por mais alguns meses após dezembro. Porém, o convívio no departamento médico e a idade avançada pesam contra a hipótese de um vínculo extenso.

Ruan Oliveira, de 23 anos, está em baixa e corre risco de também não ficar com Mano Menezes. O meia pertence ao Metropolitano, de Santa Catarina, e, inicialmente, estava emprestado até junho, mas as boas partidas fizeram a diretoria estender o vínculo até dezembro. O atleta, po-

rém, sumiu nas últimas partidas e, por escolha de Mano, não viajou sequer para enfrentar o Fortaleza na Sul-Americana.

E RENATO AUGUSTO?

O único atleta que estava em reta final de contrato e já renovou com o Corinthians foi o atacante Gustavo Mosquito, que fechou acordo por mais três anos. Existe a expectativa pela renovação de Renato Augusto, considerado o melhor jogador do time. Neste caso, a idade avançada (35 anos) e o acúmulo de lesões devem ser relevados. Maycon também tem chances de ganhar um novo contrato pela diretoria acreditar que Mano pode recuperar o futebol do volante de 26 anos.

CONCURSO DE BOLSAS

PROVA
18/11
(SÁBADO)
14H30

+200 de BOLSAS DE ESTUDO DE ATÉ 100%

10 CURSOS SUPERIORES

O MAIOR PROGRAMA DE BOLSAS DO NOROESTE

Conheça o regulamento e inscreva-se até 16/11 em:
bolsas.alfaumuarama.edu.br

UniALFA
FACULDADE

Informações: (44) 99983-4388 | 3622-2500

VOLKSWAGEN

PRISMA 1.4
15/16
Automático, branco. R\$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

S10 ADVANTAGE
2002
Dupla, completa. R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 LTZ 21/21
Dupla, prata, 150.000,00km. R\$ 205.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

PALIO FIRE
08/08
Celebration, flex, completo. R\$ 24.900,00. Fone: (44) 9 8413-3474 Léo.

TORO 2021
Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 V5
20141
Prata, completo. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PARATI TRACK
FIELD 2006
Prata, completa. R\$ 29.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOYAGE 1.6
14/14
Preto, R\$ 40.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

MÁQUINAS DE GRÁFICA
01 guilhotina S80, 01 multith 1250 bandeja, 01 catu510 com sistema de numeração, 01 serrilhadeira formato 4, Mesas e estoque suprimentos. Fone: (44) 9 9766-0544

TENDA DE UMBANDA
Zé Piliintra. Fazemos consulta espiritual, trabalhamos p/ abrir caminhos no comércio, nos negócios e no amor, fazemos curas. Atendo

de Segunda a domingo 08:00 às 21:00. até 03/11/2023. R: Antonio Cardoso 4044, pq. Jaboticabeira, px. ao col. Viniçus de Moraes. Fones: 98423-6821 whats / 99712-4266.

APARTAMENTOS

VENDE-SE TRIPEX
Do lado do Senai e Mecânica do Albino, poucos metros da Parigot de Souza, terreno com 12x36, com 420m² construídos, 1º apto com sala ampla, cozinha, 03 suites, 01 quarto, lavanderia, 2 WC social. 3º Andar com churrasqueira, wc social, quarto. 2º Apto com 1 suite, 2 quartos, cozinha/sala, lavanderia, tuiha, garagem p/ vários carros. Valor: 1.900.000,00. Troco por sítio de 5 a 10 alqueires mesmo valor em Umuarama ou pego permuta por casas até a uma parte do valor. Fone: (44) 9 8415-8904 whats

TERRENOS

VENDO TERRENO COMERCIAL
No Jd. Laura Gomes em Umuarama, poucos metros da Av. Ivo Sooma, depois da Fábrica da Gui, esquina com a Rua Ametista. Com 449m², 19 metros de frente, para construção de barracões. Com 2 escrituras. R\$ 220.000,00. Proposta. Fone: (44) 9 8415-8904

LOTES RURAIS

VENDE-SE CHÁCARA
A poucos minutos do Centro de Umuarama, Estrada Canelinha KM 03, entrada na frente da Estância Curiscada, com um sobrado de 04 peças de laje, no reboco de laje, ampla cobertura p/ lazer, casa de madeira, wifi instalada, contendo 20 mil m² na escritura, sendo 5 mil m² de pasto, restante reserva para dar a escritura de 20 mil m². Pego casa e carro, uma parte em dinheiro. R\$ 550.000,00. Fone: (44) 9 8415-8904 whats

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de Certificado de Garantia. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

- COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo - Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira - embarque imediato- Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatos para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500
- AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Viáto)
A) EXEDY - Mie-ken - Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 - Salário Y 1.400
B) SUZUKI - Aichi - Toyohashi - Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA - Aichi - Mutsumi e Kouta - Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos - Homens Y 1.400
D) TAIHEYO - Gifu - Ogaki - Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas - Homens Y 1.400
- ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BIZ125+	23/23	BRANCO	COMPLETO	R\$18.500,00
COMPASS 2.0 LIMITED S 4X4 DIESEL	2021	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU,TS	R\$169.900,00
CRUZE 1.4 TURBOLT	18/19	PRETO	COMPLETO,AUT,COU	R\$94.900,00
CRUZE 1.4 TURBOLTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU	R\$94.900,00
CRUZE 1.4 TURBOLTZ	21/21	PRATA	COMPLETO,AUT,COU	R\$124.900,00
CRUZE 1.4 TURBOLTZ	23/23	PRATA	COMPLETO,AUT,COU	R\$139.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	20/20	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU	R\$117.900,00
GOL 1.0 TRENDLINE	17/18	CINZA	COMPLETO	R\$49.900,00
ONIX 1.0 MTLT	21/22	PRETO	COMPLETO	R\$78.900,00
ONIX PLUS 1.0 MTLT	21/22	PRETO	COMPLETO	R\$79.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU	R\$107.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO,AUT	R\$179.900,00
S10 HIGH COUNTRY	22/23	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU	R\$279.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO,AUT,COU	R\$134.900,00
TRACKER 1.2 TURBO AT	20/21	BRANCO	COMPLETO,AUT	R\$116.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU,TS	R\$126.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO,AUT,COU,TS	R\$141.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO,AUT,COU,TS	R\$141.900,00
TIGUAN 2.0 TSI	2012/12	PRETO	COMPELTO,AUT	R\$64.900,00
RENEGADE 1.8 AT	20/20	BRANCO	COMPLETO,AUT	R\$84.900,00
SPIN 1.8 ACTIV 7L	22/23	BRANCO	COMPLETO,AUT,7L	R\$124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOUÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

RESTAURAÇÕES
+99757-4609

Pintura Automotiva em geral. Retoques, Amassados, Espelhamento e Cristalização. Restauração de peças antigas e peças modernas.

Rua Marialva, 6153
Centro - Umuarama Pr.

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado
Ligue: 3621:2526

CHEGA RÁPIDO! FÁCIL RÁPIDO

TRANSPORTE DIÁRIO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP
(44) 3621 0350

0800 724 4400
viacoumuarama.com.br

umuararama **caçurano verde EXPRESS**

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.

VACINA SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado **ilustradaFM**

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

ilustrado

Vende-se jornais por kilo
R\$ 5,00
Tratar 3621-2500

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

Parabéns pelos 10 anos

Neste mês de julho estamos comemorando 10 anos e renovando o compromisso de continuar atendendo, Umuarama e região, cada vez melhor

Muito obrigado a todos que contribuem para essa história de sucesso!

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
 Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
 Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-00), **INTIMA** o **devedor fiduciante Sr. GILSON DOS SANTOS STALTZEMBURG, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta Associativo - Parceria - Recursos FGTS - Fora do MCMV nº 85552789961 datado de 01 de Novembro de 2013 firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 02 e 03, na matrícula nº 44.417, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossas Senhorias já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 252.425 de 28/07/2023, no livro I-X de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 06 de outubro de 2023.**

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
 Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
 Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 68/2023

Concede progressão de nível de servidora efetiva da Câmara Municipal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânica Administrativa da Câmara Municipal), e, tendo em vista o requerimento formulado pela servidora Lucília Cardoso Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, a servidora Lucília Cardoso Francisco, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do nível 06 para o nível 07, referente ao período de 06 de outubro de 2021 a 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 09 de outubro de 2023.

Cleóbão dos Pneu
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 159, de 09 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional, nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

O Prefeito do Município de Xambê, Estado do Paraná, DÉCIO JÁRDIM, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, especialmente as previstas no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 01/2020, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) tendo em vista o feriado nacional em homenagem à Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2023.

Art. 2º - O contido no art. 1º não se aplica aos setores que prestam serviços de caráter essencial tais como: secretaria de saúde, serviços de limpeza pública, coleta de lixo e conselho tutelar. Parágrafo único: Os órgãos administrativos responsáveis pelos setores considerados de caráter essencial deverão assegurar que os serviços sejam prestados de forma ininterrupta à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Xambê, 09 de outubro de 2023.

DECIO JARDIM
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
 Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
 CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000029/2023
 Contrato Nº 00048/2023
 Processo Nº 000054 / 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRADO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA MESMA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: METALBRAT IND. E COM. DE SERRALHEIRA LTDA ME

PRAZO VIGÊNCIA: 06/10/2023 à 06/10/2024

VALOR:R\$ 310.000,00-trezentos e dez mil reais

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tuneiras do Oeste, em 06/10/2023

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
 TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO nº 155/2023
 INEXIGIBILIDADE 015/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 CONTRATADO: DIRCEU APARECIDO VENITTE
 CPF: 618.564.389-34

OBJETO: desta contratação e CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR ESTIMADO CONTRATO: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil duzentos reais).
VIGÊNCIA: 02/10/2024.

FORO: Comarca de Xambê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2.023
 MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0115/2.023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 115/2023 DE 09/10/2023

Pelo presente instrumento particular, celebraram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graínia Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: J RAIMUNDO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 11.722.225/0009-25, neste ato representada pelo Joel Raimundo, portador (a) do RG nº 42013242, CPF nº: 580.829.059-72, residente na Av. 7 de Setembro, na cidade de Nova aurora, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 0115/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBE E BEBE CONFORTO PARA ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ACOELHIMENTO FAMILIAR, a seguir descrito:

Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	BEBE CONFORTO	410,00	410,00
2	1	CARRINHO DE BEBE	760,00	760,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
 O valor dos lotes vendidos pela Empresa J RAIMUNDO E CIA LTDA e de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
 O presente contrato terá vigência, com início em 10/10/2023 e término em 09/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens listados. Altonia-PR., 10/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para contratação de empresa para fornecimento de brindes (squeezes) para campanha motivacional da Multiplicação, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Com a empresa: APARECIDA SALETE LIMA LOPES PRANDO COMERCIO DE BRINDES - ME, inscrito no CNPJ sob nº: 37.564.050/0001-01, com sede a Rua Alfredo Bernardo, 4813 - Conjunto Residencial Vinte oito de Outubro - CEP: 87509-190, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde - 06.003.103020006.2.034.3390.30 - Material de Consumo Altonia, 10 de outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ: 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
 E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DECRETO Nº 1924/2023, de 10 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Homologa Progressão na Carreira por avanço Vertical aos Servidores Públicos do município de Alto Piquiri, de acordo com os artigos 18 ao 20 da Lei Municipal 652/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022 de 31 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º A homologação do Avanço Vertical aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o disposto nos artigos 18,19 e 20 da Lei Municipal Nº 652/2022:

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	AVANÇO A PARTIR DE	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APOS AVANÇO VERTICAL
01	ANGELO VICENTE TAMBORELLI TORRE	83	MÉDICO	01/10/2023		
02	DENISE RODRIGUES CAVALCANTE	21733	NUTRICIONISTA	01/10/2023	GOP-B014	GOP-B015
03	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MANTOVANI	18937	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/10/2023	GOP-B0192	GOP-B193
04	LUCIANA BRUNO	196	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10/10/2023	GOO-B80	GOO-B81
05	SILVIA MAGALHAES LOPES	88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/2023	GOO-B11	GOO-B12

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos legais e financeiros a data de início de avanço de cada servidor.

Alto Piquiri, 10 de Outubro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ: 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
 E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 194/2023, de 10 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidora MARIA ANDREA CATELAN FABRE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Conceder a partir de 09 de outubro de 2023, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12 (doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TOU, integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMÉRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal" tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso "POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA", ofertado pelo portal de cursos ESTETUS uma iniciativa do INCI- Instituto Nacional de Aperfeiçoamento profissional, com uma carga horária de 80 horas com término no mês de outubro de 2023, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 09/10/2023 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13: "O direito previsto neste artigo se limita a 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos, do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRICULA	CARGO	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APOS AVANÇO VERTICAL
MARIA ANDREA CATELAN FABRE	15571	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO	GOP-B022	GOP-B023

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros em 09 de outubro de 2023.

Alto Piquiri, 10 de Outubro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 195/2023, de 10 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Conceder férias regulamentar ao servidor e que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
MAYKON JOSE GIACOMELLI FERREIRA	20079	2021/2022	16/10/2023 À 25/10/2023

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 10 de Outubro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2023, de 10 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias ao servidor e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
MURYLLO DE OLIVEIRA BARBOSA	348	2022/2023	16/10/2023 À 14/11/2023

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 10 de Outubro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2023, de 10 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Concede férias regulamentar de 20 dias a servidora e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	MATRICULA	PERÍODO	DATA DE GOZO
ANGELICA PESSOA DE MORAIS CAMPOS	278	2021/2021	16/10/2023 À 04/11/2023

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 10 de Outubro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ: 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
 E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DECRETO Nº 1923/2023, de 10 de Outubro de 2023.

SÚMULA: Homologa Progressão na Carreira por avanço Horizontal a Professora da Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os artigos 36,37 e 43 da Lei Municipal Nº 229 de 10 de fevereiro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º A homologação do avanço Horizontal a professora abaixo relacionada, que cumpriu o interstício de vinte e quatro meses de efetivo exercício, face a avaliação que considera o desempenho e a qualificação profissional, conforme estabelecido no artigo 37 da Lei Municipal Nº 229, de 10 de fevereiro de 2015:

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	AVANÇO A PARTIR DE	CLASSE E REFERENCIA ATUAL	CLASSE E REFERENCIA APOS AVANÇO
01	THAMY KELLI APARECIDA CAMILO	19461	PROFESSOR	08/10/2023	POS-C05	POS-C06

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 10 de Outubro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
 ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº. 1.775/2023, de 24/01/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, suspendendo o expediente administrativo e legislativo deste Poder, na sexta-feira dia 13 de Outubro de 2023, em razão do feriado de 12 de outubro de 2023 (Nossa Senhora Aparecida).

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO AP. TEIXEIRA
 Presidente

DENISE CABRAL DA LUZ
 1ª. Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado a licitante vencedora anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 044/2023 - Pregão Presencial nº 032/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:

- EG SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 47.530.967/0001-49

A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO COM FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR. Brasilândia do Sul-PR, 10 de outubro de 2023.

Alex Antônio Cavalcante
 Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná
 Av. Adão Arcovaldo Dal Ben, s/nº 882 - Telefone (44) 3654-1235, Fax (44) 3654-1209
 e-mail: gabriel@brasilandiasul.pr.gov.br

DECRETO Nº 063/2023

Súmula: Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal, bem como em todas suas Secretarias, ressalvados os serviços essenciais, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), alusivo a Nossa Senhora da Conceição Aparecida (Padroeira do Brasil).

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Deputado Ulisses Guimarães", aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 PORTARIA Nº 411/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ELENA LEMES DE SOUZA PIANOVSKI.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 148/2023, na data de 28 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referente ao período aquisitivo de 05/07/2010 a 04/07/2011, a Servidora ELENA LEMES DE SOUZA PIANOVSKI, inscrita na Cédula de Identidade com RG nº 5.189.123-6 SSP/PR e CPF nº 030.976.069-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Cafetal do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL-PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 801/2015, de 31 de março de 2015, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o RESULTADO OFICIAL das eleições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná:

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	Número de Votos
SIMONE DE SOUZA LEAL	327.506.698-63	221
LARISSA FONSECA DE OLIVEIRA	103.643.509-11	142
TELMA FERRI MARIA	865.379.979-68	139
JULIANA ROCHA DA SILVA	088.601.359-31	129
ROSELI GASQUES GIROTTO	795.142.279-72	120
WISLAYNE ROGÉRIO DE MORAIS HEBERLE	059.902.739-83	118
FATIMA ANGELICA DOS SANTOS	056.571.559-39	99
NAUAN RAMOS DOS SANTOS BISPO	108.739.624-78	66
KELI CRISTINA MADEIRA	314.990.448-01	32
ANDREIA DOS SANTOS SILVA	066.526.309-07	00
PRISCILA DA SILVA MARTINS DE FÁTIMA	094.320.019-97	00

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafetal do Sul-PR, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

EDER SILVA CORDEIRO
 Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 270/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a data posterior ao Feriado Nacional de NOSSA SENHORA APARECIDA - Padroeira do Brasil, é condizente e propício à paralisação dos serviços não essenciais passíveis de economia, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Cafetal do Sul, no dia 13 (treze) de outubro de 2023, (sexta-feira), data posterior ao Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, celebrado no dia 12 de outubro.

Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, com exceção dos setores ou serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 054/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 150/2023, de 06 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 13 de outubro de 2023, a Portaria nº 054/2017, de 24 de fevereiro de 2017, que designou a Servidora MÂRCIA PEREIRA ANASTÁCIO, inscrita na C/IRG sob nº 8.434.603-9/PR e CPF sob nº 007.269.329-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

F.R. ZANON TRANSPORTADORES LTDA, CNPJ:80.868.604/0001-22, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a Licença Ambiental Simplificada para a ATIVIDADE DE TRANSPORTADORA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I) a ser implantada na RUA AFRÂNIO PEIXOTO, 1400, CENTRO, CEP 87.540-000, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PÉROLA - PR.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATA N.º 003/2023
Ref. a Chamada Pública n.º 004/2023.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30 (nove horas e 30 minutos), no setor de licitação da Prefeitura de Cidade Gaúcha – PR, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 051/2023, publicada em 01/02/2023 no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, os Senhores; GEOVANE MARTINS DE SOUZA – como Presidente, FRANCISCA FRANCISCALVA DE LIMA – como Secretária e, KLEBER CHRISTIANO CIRIACO – como Membro, objetivando proceder na presente sessão à análise dos documentos de Habilitação, referente ao processo de CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde.

As especialidades credenciadas são: médico clínico geral; médico com especialidade em pediatria, médico com especialidade em ginecologia, médico com especialidade em obstetria e enfermeiros padrões. A jornada de trabalho será em regime de diárias, plantões e escalas, cuja contratação obedecerá às condições estabelecidas no edital para a prestação de serviços complementar. A prestação de serviços, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.

Dando início aos trabalhos, a CPL analisando as propostas e documentos, verificou que estão de acordo com as exigências do edital, a seguinte empresa:

ORDEM EMPRESA CNPJ ITENS CREDENCIADOS
012 SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 42.649.290/0001-49 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Estando, por consequência disso apta ao credenciamento, dessa forma, fica declarada credenciada a empresa, SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Para efeito de classificação ao credenciamento, ressaltamos que foi considerado a ordem de entrega total e correta dos documentos de habilitação, exigidos no item 7.1 do edital e seus subitens. Assim sendo, a Comissão de licitação submete o presente feito à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu setor competente, que necessitando dos serviços, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitada. Já em consideração à outra empresa abaixo relacionada, foi constatado que a mesma não cumpriu com as exigências cominadas no item 7.1 do edital. Conforme passa ser descrito nos achados abaixo:

EMPRESA CNPJ ACHADOS
ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 36.356.658/0001-88 * Apresentou a prova de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT), VENCIDA, ou seja, na data do protocolo dos documentos a referida certidão estava com data de Validade: 31/07/2023, portanto, descumpriu com a exigência constante da alínea "g" do subitem 7.1.1 do edital, e * Não apresentou Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, portanto, descumpriu com a alínea "q" do subitem 7.1.1 do edital.

E, logo por deixar de atender as exigências editalícias, restou a empresa ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, como INABILITADA.

Esta comissão informa que a inabilitação da mesma, não à impede de reapresentar um novo protocolo, com todos os documentos originalmente exigidos para pleitear uma nova habilitação para o credenciamento em aberto. Portanto a Comissão de Licitação continuará recebendo propostas e documentos de interessados, até a data de 27/08/2024, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, para lavratura da Ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Presidente da CPL
FRANCISCA FRANCISCALVA DE LIMA
Secretária
KLEBER CHRISTIANO CIRIACO
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2023

Decreto nº 198/2023 de 06/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA	DIVISÃO DE CULTURA	DIVISÃO DE CULTURA
08.007.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
08.007.13.392.0012.2.132.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
722 - 3.3.90.39.00	31803	31803	31803
			9.000,00
Total Suplementação:			9.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Recetta: 1.7.1.99.01.01.00000000 Fonte: 31803 Transferências da Lei Paulo Gustavo 9.000,00
Total da Recetta: 9.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 301/2023
Data: 10.10.2023

Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a pedido BRUNA ALEXANDRA DE NOVAIS BARRETO, matrícula 26514-03, admitida em 06/07/2023, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com desligamento no dia 10/10/2023, sendo este o último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 302/2023
Data: 10.10.2023

Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a pedido EMANUELLE MARIA BAGATIN, matrícula 30142-03, admitida em 06/07/2023, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com desligamento no dia 15/10/2023, sendo este o último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 303/2023
Data: 10.10.2023

Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Cuidador/Educador, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021, DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a pedido PRISCILA DOS SANTOS FURUYA, matrícula 29708-03, admitida em 06/07/2023, concursada para o cargo de Cuidador/Educador, com desligamento no dia 13/10/2023, sendo este o último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 83/2023

Súmula: Constitui a Comissão Especial, nos termos do art. 48, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa - PELO Nº 3/2023.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve,

Art. 1º Constitui a Comissão Especial, nos termos do art. 48, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa, para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2023, conforme reunião, segue:

- MARIA DE LURDES MADRONA MORETTO - PRESIDENTE
- PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE - RELATORA
- MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA - MEMBRO
- ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES - MEMBRO
- ANTONIO MARCOS TOTH - MEMBRO

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

Assinado digitalmente
Cleuverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
2º Secretário

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2023

Decreto nº 199/2023 de 06/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 2318/2022 de 06/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
11.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
11.001.00.000.0000.0.000.	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
11.001.18.541.0018.1.222.	01000	01000	01000
567 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			28.000,00
Total Suplementação:			28.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES	DIVISÃO DE ESPORTES
08.008.27.812.0013.1.103.	MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS
358 - 4.4.90.51.00	01000	01000	01000
	OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES
			28.000,00
Total Redução:			28.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária: A.J. JACOMINI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.307.909/0001-37.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: R\$ 92.835,00 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	COD BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
37	1	BR033008	COMPLEXO VITAMINICO 3-2ml INJETÁVEL	UN	5000	R\$ 1.258	R\$ 6.290,00	HYPOFARMA
39	1	BR0300733	Dexametasona 2mg/ml - 2,5ml Injetável	UN	1500	R\$ 1.010	R\$ 1.515,00	FARMAACE
45	1	BR0292399	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP 1ML	AP	500	R\$ 1.697	R\$ 848,50	HIPOLABOR
99	1	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, RETÍCULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO VEGIAVEL E ESTÉREIL APROPRIADO.	UN	8000	R\$ 3,978	R\$ 31.824,00	JP
100	1	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, RETÍCULO E GRADUAÇÃO NÍTIDA, COM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS AUTO VEGIAVEL, ESTÉREIL APROPRIADO.	UN	6000	R\$ 4,489	R\$ 26.934,00	JP
102	1	BR0268236	Cloreto De Sódio 0,9% 1000ml Solução Injetável/Estimulante Fichado Estéril e Graduação Nítida Com Ponto Para Adição de Medicamentos Auto Vegiavel e Via De Conexão para Equipao com Membrana De Proteção com Espaço Suficiente para Adição De Medicamentos Dispensando o uso de contadores Estéril e Apropriadica.	UN	1000	R\$ 8,389	R\$ 8.389,00	JP
103	1	BR0267328	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO/COMPOSTO DE SÓDIO DIÁBÁSICO (PHOSFONEMAN) 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL DE SEGURANÇA.	UN	100	R\$ 6,300	R\$ 630,00	JP
105	1	BR0366913	SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	UN	500	R\$ 6,189	R\$ 3.094,50	JP
107	1	BR0270092	Glicose 5% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO ESTERIL E APROPRIADO.	UN	1000	R\$ 4,810	R\$ 4.810,00	JP
109	1	BR0303292	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL COM LACTATO 500ML INJETÁVEL ESTERIL E APROPRIADO.	UN	1500	R\$ 5,580	R\$ 8.370,00	JP
TOTAL							R\$ 92.835,00	

Francisco Alves-PR, 09 de OUTUBRO de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 82/2023

Súmula: Constitui a Comissão Especial, nos termos do art. 48, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa - PELO Nº 4/2023.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve,

Art. 1º Constitui a Comissão Especial, nos termos do art. 48, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa, para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 4/2023, conforme reunião, segue:

- MARIA DE LURDES MADRONA MORETTO - PRESIDENTE
- ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - RELATORA
- MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA - MEMBRO
- MILTON DE FREITAS - MEMBRO
- PRISCILA TEIXEIRA - MEMBRO

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Assinado digitalmente
Cleuverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EDITAL 004/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FRANCISCO ALVES/PR

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Alves, com sede a Avenida Joaquim Luiz de Souza, por intermédio da Comissão Eleitoral de Escolha de Diretores, considerando a inexistência de impugnações e recursos, DECLARA homologada a listagem definitiva dos candidatos habilitados, nos termos da Lei Municipal nº 1.164/2022 e Edital 01/2023, conforme Segue:

CMEI Pedacinho do Céu
1- Ângela Maria da Cruz
CMEI Pequeno Príncipe de Rio Bonito.
1- Claudicéia Keller da Silva
CMEI Nossa Senhora Aparecida
1 - Érica Renata Teixeira Cripa
2 - Josélia Soares da Silva Peixoto
3 - Viviane Pires da Silva Pereira
Escola Mul. Dionísio Pedrini
1 - Ezequiel Pólla Batista
2 - Fernanda Marcomini Paulini
Escola Mul. Glória Xavier de Mendonça
1 - Rosângela Leite de Lai
Escola Mul. Prof. Julio Levino Rodrigues
1 - Osmar Dias Vicente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA BOTURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: R\$ 1.230,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	COD BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
36	1	BR0268446	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 mg / ML AMPOLAS COM 20 ML USO IV - IMPUSO INTRAVESOSA	UN	200	R\$ 6.150	R\$ 1.230,00	HYPOFARMA
TOTAL							R\$ 1.230,00	

Francisco Alves-PR, 09 de OUTUBRO de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 84/2023

Súmula: Constitui a Comissão Especial, nos termos do art. 48, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa - PELO Nº 2/2023.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Resolve,

Art. 1º Constitui a Comissão Especial, nos termos do art. 48, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Casa, para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2023, conforme reunião, segue:

- ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - PRESIDENTE
- CARLOS ROBERTO ALEGRIA - RELATOR
- VINICIUS GOBO DOS SANTOS - MEMBRO
- MILTON DE FREITAS - MEMBRO
- PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA - MEMBRO

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Assinado digitalmente
Cleuverson Francisco das Chagas
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
1º Secretário

Assinado digitalmente
Antonio Marcos Toth
2º Secretário

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.606.767/0001-85.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: R\$ 3.181,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	COD BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
6	1	BR0268255	Adrenalina (Epi/Epinal) 1mg/ml/injetável	AMP	500	R\$ 1.130	R\$ 565,00	HYPOFARMA
48	1	BR0269761	Clonazepam 20mg/ml Injetável	UN	100	R\$ 5,490	R\$ 549,00	FRESEDES
60	1	BR0273457	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5mg/ml - 1ml	UN	100	R\$ 1,350	R\$ 135,00	UNIAO
72	1	BR0268214	SUBSTITUTO DE DOBUTAMINA 0,25mg/ml Injetável	UN	100	R\$ 1,080	R\$ 108,00	FARMAACE
75	1	BR0290168	CLORETO DE SUCRAMETÓNIO 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IV/IM	AMP	100	R\$ 22,240	R\$ 2.224,00	BLAU
TOTAL							R\$ 3.181,00	

Francisco Alves-PR, 09 de OUTUBRO de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORÇAO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/10/2023	455.444,68
TOTAL REPASSE		455.444,68
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/10/2023	594.692,03
TOTAL REPASSE		594.692,03
Cota-Parte da Contr. Inter. Domínio Econômico - CIDE	10/10/2023	1.561,51
TOTAL REPASSE		1.561,51
AGENTES COMBATE ENDEMIAS	09/10/2023	5.280,00
TOTAL REPASSE		5.280,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVERSOS	09/10/2023	865,91
TOTAL REPASSE		865,91

Alto Paraíso, 10 de Outubro de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Consignatária: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 48.778.981/0001-00.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos que serão utilizados pela Rede Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná.

Valor global: R\$ 1.710,00 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

LOTE	ITEM	COD BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
29	1	BR0288115	CORRIANTO DE HIDRALAZINA 0,2mg/ml - 1ml INJETÁVEL	UN	300			

Publicações Legais

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 179/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de poltronas para auditório...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 019/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação Manta Geomembrana e serviços complementares – Segunda Célula – Aterro Sanitário de Guairá-Paraná...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.356.665/0001-67
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de medicamentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 339/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 019/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação Manta Geomembrana e serviços complementares – Segunda Célula – Aterro Sanitário de Guairá-Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
REF. CONTRATO Nº 340/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 019/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de implantação Manta Geomembrana e serviços complementares – Segunda Célula – Aterro Sanitário de Guairá-Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
Contrato nº 245/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: J. E. PNEUS LTDA.
CNPJ: 48.910.213/0001-87.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA/ESTADO DO PARANÁ.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2023
Pregão Eletrônico nº 141/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.838.684/0001-08
Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fabricação, entrega e instalação de lousas escolares (quadros brancos) por metro quadrado, para as instalações escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, desse município.
Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: início em 10 de outubro de 2023 e término em 09 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 614/2023, Pregão eletrônico nº 131/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PROVENCE VEICULOS S/A, CNPJ nº 07.681.092/0001-61
Objeto do Contrato: Aquisição de veículos novos, 0 (zero) km, tipo furgão, 01 (um) adaptado para Ambulância, o qual será empregado nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, e 01 (um) tipo van furgão pequeno, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistema de Informação, do Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 09 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 615/2023, Pregão eletrônico nº 131/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FAC VEICULOS LTDA, CNPJ nº 48.128.031/0001-59
Objeto do Contrato: Aquisição de veículos novos, 0 (zero) km, tipo furgão, 01 (um) adaptado para Ambulância, o qual será empregado nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, e 01 (um) tipo van furgão pequeno, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistema de Informação, do Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 09 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 616/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 119/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.282.470/0001-34
Objeto do Contrato: Apresentação artística musical com a dupla "André & Felipe", em conformidade com a proposta apresentada e aprovada, bem como descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2022, a ser realizada no dia 11/10/2023 no evento denominado "Semana do Educador", a partir das 21h30, na JS Eventos.
Valor Total: R\$ 1.000,00 (mil reais).
Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por igual período, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 617/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 409/2023, Pregão Eletrônico nº 141/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.838.684/0001-08
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em fabricação, entrega e instalação de lousas escolares (quadros brancos) por metro quadrado, para as instalações escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, desse município.
Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo terá início na data de assinatura e término em 09 de outubro de 2024.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 618/2023, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 061/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ nº 73.471.963/0192-47
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de curso básico de Operador de Empilhadeira, a ser realizado através da Escola Municipal Técnica e Profissionalizante S/EST/SENAT e ofertado aos municípios interessados, com previsão de início em novembro de 2023.
Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 10 de abril de 2024.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 445/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 131/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 131/2023, cujo o objeto é aquisição de veículos novos, 0 (zero) km, tipo furgão, 01 (um) adaptado para Ambulância, o qual será empregado nos trabalhos realizados pela Secretaria de Saúde, e 01 (um) tipo van furgão pequeno, que será utilizado pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistema de Informação, do Município de Guaíra-PR, sendo as empresas vencedoras:
PROVENCE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 2 da licitação, com valor total máximo de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais);
FAC VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.128.031/0001-59, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 446/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 141/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 141/2023, cujo o objeto é a Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fabricação, entrega e instalação de lousas escolares (quadros brancos) por metro quadrado, para as instalações escolares de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, desse município, sendo a empresa vencedora:
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.838.684/0001-08, vencedora de todos os itens da licitação, com valor total máximo de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Resende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (41)9674-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2023
PROCESSO Nº 279/2023

DATA LIMITE DE PROTOCOLAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2: 14 de novembro de 2023 - **ATÉ AS 09h:10min** (não serão aceitos protocolos fora do horário estabelecido)

DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2023

HORÁRIO: 09h:15 min

LOCAL: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Pr

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de cercamento do campo de futebol, da praça 7 setembro, anexo ao meu campinho, localizada no bairro jardim cruzeiro conforme memorial descritivo e planilhas em anexo.

TIPO: Global- MENOR PREÇO

REGIME CONTRATADO: Obras - Execução Indireta Empreitada Integral

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 261.158,34 (Duzentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme medição

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, situado à Rua João Dormindo de Resende, 686, mediante preenchimento da solicitação de edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 046/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
VALOR MÁXIMO: R\$ 918.521,54 (novecentos e dezotoito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).
PARTICIPAÇÃO: Ampla Concorrência com lotes exclusivos para Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte.
DÚVIDA, IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitas através do telefone (44) 3673-8000 e através do e-mail: licitação.ivate@hotmail.com. Impugnações e esclarecimentos exclusivamente por meio do e-mail: licitação.ivate@hotmail.com. O edital poderá ser obtido através do site: <https://ivate.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>.
INÍCIO DA SESSÃO: 25 de outubro de 2023 às 09h00.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ivaté/PR, Sala de Reuniões, Avenida Rio de Janeiro nº 2758.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 10 de outubro de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 352 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME
SEDE: Maringá – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos que foram declarados fracionados no prego de nº 35/2023 em atendimento as necessidades da central de abastecimento farmacêutico (caf) e hospital municipal do Município de Cruzeiro do Oeste.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 2.917,80 (dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 03 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 03 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 356 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ANTUNES LTDA
SEDE: Cruzeiro do Oeste – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção para todas as secretarias. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 275.487,50 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 05 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 05 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 357 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: ELÉTRICA ZEUS LTDA
SEDE: Campos Gerais – SC
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção para todas as secretarias. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 2.824,50 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura do contrato: 05 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 05 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 359 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LONGUINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
SEDE: Cruzeiro do Oeste – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de construção para todas as secretarias. O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 91.198,00 (noventa e um mil, cento e noventa e oito reais).
Data da assinatura do contrato: 05 de outubro de 2023
Vigência do contrato: 05 de outubro de 2024
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO 361/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: VOUGUE FABRICACAO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de rede de energia elétrica para instalação de Ar Condicionado dos CMEIs Cantinho dos Anjos e Pequeno Polegar e da Escola Municipal Nísia Floresta e instalação de rede elétrica nova da escola Municipal Tasso da Silveira.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 199.595,85 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).
O prazo de execução será de 90 (noventa) dias.
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, iniciando-se em 09 de outubro de 2023 e encerrando-se em 09 de outubro de 2024.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 261/2023
SÚMULA: Nomeia Comissão Especial de Seleção de Projetos do Chamamento Público nº01/2023, do Processo nº73/2023 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:
Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Especial de Seleção de Projetos do Chamamento Público nº01/2023, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:
I – Presidente:
André Amorim Zarelli, inscrita no CPF sob o nº 095.339.499-96;
II – Membro:
Roseli Cleide Celão Saraiva, inscrita no CPF sob o nº 057.297.459-07;
III – Membro:
Jorge Callegari de Oliveira inscrito no CPF sob o nº 049.110.979-22;
Art. 2º. A referente comissão terá a incumbência de avaliar os Projetos do Chamamento Público nº73/2023.
Art. 3º. Após a avaliação, a comissão ora designada apresentará o respectivo laudo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.
CERTIFICAMOS-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura Municipal de esperança nova, estado do paraná, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 003/2023
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR OFERTA, objetivando a concessão DOS SEGUINTEs TERRENOS PÚBLICOS:
Lotes:
- Nº 02-A, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraima – PR, com área de 200,68 m².
- Nº 02-B, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraima – PR, com área de 200,60 m².
- Nº 04, da quadra nº 53, localizada no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraima – PR, com área de 191,13 m².
- Nº 05, da quadra nº 53, localizado no Distrito de Porto Camargo, Planta Oficial do Município e Comarca de Icaraima – PR, com área de 493,19 m².
A Concessão visa a construção de edificação e instalações objetivando a fomentação de atividades e geração de emprego, incentivando o Microempreendedor Individual e a Micro empresa Tudo nos termos do edital e Termo de Referência, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.649/2019 e demais regimentos pertinentes.
Será considerada vencedora a licitante que somar o maior número de pontos em sua proposta, tudo nos termos do Edital que regula o certame.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 13 de novembro de 2023
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023
1. DA LICITAÇÃO
1.1. O Município de Ivaté do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.640.553/0001-15, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 447/2022, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 046/2023, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
2. DA RETIFICAÇÃO
2.1. A presente retificação tem por objetivo acrescentar no item "6. CONTEÚDO DO ENVELOPE "1 – PROPOSTA", instruções e mídia digital, visando a maior praticidade durante a sessão pública do prego eletrônico, o próprio formulador das propostas preencher a mídia e a pregoeira apenas importará para o sistema, a sessão será mais rápida, visto que a licitação possui centenas de lotes.
3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL
3.1. Mantém-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.
3.2. Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas, uma nova data para o início da disputa será divulgado.
Ivaté, 10 de outubro de 2023
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira – Port. nº 447/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 106/2021
INEXIGIBILIDADE 008/2021
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PUBLITEC SOFTWARES LTDA, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 621, Sala 03, CEP: 85.200-000, Bairro Pitanguinha, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, telefone (42) 3646-3737, e-mail: contato@publitesistemas.com.br, inscrito no CNPJ sob n.º 07.252.028/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Thiago Lubian, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.965.345-2 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.946.239-41, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando:
CLAUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato 106/2021 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias totalizando 850 (oitocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de 11/10/2023 até a data de 10/12/2023. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado, ou rescindido, de acordo com a realização de novo Processo Licitatório, conforme os prazos limites previstos na Lei 8666/93.
CLAUSULA SEGUNDA: Considerando a prorrogação do contrato 106/2021 estipulada na cláusula anterior, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 4.951,66 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). Passando o valor total descrito na cláusula quarta do contrato 106/2021 a ser de R\$ 70.442,84 (setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
ITEM DESCRIÇÃO UNID QTDE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
01 Contabilidade MÊS 02 R\$ 692,54 R\$ 1.385,08
02 Tesouraria MÊS 02 R\$ 57,71 R\$ 115,42
03 Orçamento MÊS 02 R\$ 57,71 R\$ 115,42
04 LRF MÊS 02 R\$ 57,71 R\$ 115,42
05 Prestação de Contas TCE/PR MÊS 02 R\$ 57,71 R\$ 115,42
06 Compras e Licitações MÊS 02 R\$ 403,98 R\$ 807,96
07 Folha de Pagamento e Portal do Servidor MÊS 02 R\$ 952,25 R\$ 1.904,50
08 Portal Transparência MÊS 02 R\$ 196,22 R\$ 392,44
VALOR MENSAL: R\$ 4.951,66
R\$ 2.475,83
VALOR TOTAL: R\$ 4.951,66
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Outubro de 2023.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
PUBLITEC SOFTWARES LTDA
Contratada
Testemunhas:
Nome: José Carlos dos S. Neto Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 13.874.832-4 RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 148/2023
DISPENSA 024/2023
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PUBLITEC SOFTWARES LTDA, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 621, Sala 03, CEP: 85.200-000, Bairro Pitanguinha, Cidade de Pitanga, Estado do Paraná, telefone (42) 3646-3737, e-mail: contato@publitesistemas.com.br, inscrito no CNPJ sob n.º 07.252.028/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Thiago Lubian, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.965.345-2 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 051.946.239-41, como segue:
CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando:
CLAUSULA PRIMEIRA Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato 148/2023 que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO- "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias totalizando 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de 18/10/2023 até a data de 17/12/2023. O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado, ou rescindido, de acordo com a realização de novo processo licitatório, conforme os prazos limites previstos na Lei 8666/93, através de Termo Aditivo.
CLAUSULA SEGUNDA: Considerando a prorrogação do contrato 148/2023 estipulada na cláusula anterior, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 28.015,88 (vinte e oito mil quinze reais e oitenta e oito centavos). Passando o valor total do contrato 148/2023 a ser de R\$ 56.031,76 (cinquenta e seis mil trinta e um reais e setenta e seis centavos).
ITEM QTD Descrição Software VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
1 02 Contabilidade R\$ 1.997,34 R\$ 3.994,68
2 02 Tesouraria R\$ 602,98 R\$ 1.205,96
3 02 Orçamento R\$ 489,91 R\$ 979,82
02 LRF R\$ 452,24 R\$ 904,48
02 Prestação de Contas TCE/PR R\$ 840,39 R\$ 1.680,78
6 02 Compras e Licitações R\$ 866,77 R\$ 1.733,54
7 02 Patrimônio R\$ 440,94 R\$ 881,88
8 02 Almozenado R\$ 749,26 R\$ 1.498,52
9 02 Folha de Pagamentos R\$ 998,69 R\$ 1.997,38
10 02 Tributação R\$ 1.281,33 R\$ 2.562,66
11 02 2ª via de certidões, Web certidões R\$ 527,62 R\$ 1.055,24
12 02 Nota Fiscal Eletrônica R\$ 2.543,80 R\$ 5.087,60
13 02 Portal do Servidor Público R\$ 414,53 R\$ 829,10
14 02 Sistema Integrado de Gestão para Câmara Municipal (acórdão 3413/2021 TCE/PR), (Contabilidade, planejamento, tesouraria, LRF, portal da transparência, folha de pagamentos, portal do servidor, e-social, frota, atendimento ao TCE/PR, protocolo, patrimônio, compras e licitações e almoxarifado). R\$ 1.801,42
TOTAL R\$ 28.015,88
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Outubro de 2023.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
PUBLITEC SOFTWARES LTDA
Contratada
Testemunhas:
Nome: José Carlos dos S. Neto Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 13.874.832-4 RG: 10.497.866-5

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 060/2023
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima – PR.
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 13 de Outubro de 2023 (sexta-feira), em decorrência do feriado de 12 de outubro de 2023 (Nossa senhora Aparecida) dia das crianças, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.
Art. 2º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 16 de Outubro de 2023 no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês Outubro de 2023.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 294/2023
Declara vacância do cargo público, em razão de aposentadoria e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que § 14, no artigo 37 da Constituição Federal/88, na qual dispõe que "a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição";

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoni Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PREAÇÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
Contrato nº 245/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: J.E PNEUS LTDA.
CNPJ: 48.910.213/0001-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 218/2023
Instaura Processo Administrativo para Verificação de Descumprimento do Contrato nº 001/2023 por parte da Empresa C A BASALOBRE - CONSTRUTORA, no Processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 008/2022 bem como, nomeia membros para a composição da Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.533/0001-15
Exercício: 2023
Decreto nº 146/2023 de 22/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 218/2023
Instaura Processo Administrativo para Verificação de Descumprimento do Contrato nº 001/2023 por parte da Empresa C A BASALOBRE - CONSTRUTORA, no Processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 008/2022 bem como, nomeia membros para a composição da Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.533/0001-15
Exercício: 2023
Decreto nº 146/2023 de 22/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 218/2023
Instaura Processo Administrativo para Verificação de Descumprimento do Contrato nº 001/2023 por parte da Empresa C A BASALOBRE - CONSTRUTORA, no Processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 008/2022 bem como, nomeia membros para a composição da Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.533/0001-15
Exercício: 2023
Decreto nº 146/2023 de 22/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 218/2023
Instaura Processo Administrativo para Verificação de Descumprimento do Contrato nº 001/2023 por parte da Empresa C A BASALOBRE - CONSTRUTORA, no Processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 008/2022 bem como, nomeia membros para a composição da Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.533/0001-15
Exercício: 2023
Decreto nº 146/2023 de 22/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 218/2023
Instaura Processo Administrativo para Verificação de Descumprimento do Contrato nº 001/2023 por parte da Empresa C A BASALOBRE - CONSTRUTORA, no Processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 008/2022 bem como, nomeia membros para a composição da Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.533/0001-15
Exercício: 2023
Decreto nº 146/2023 de 22/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 218/2023
Instaura Processo Administrativo para Verificação de Descumprimento do Contrato nº 001/2023 por parte da Empresa C A BASALOBRE - CONSTRUTORA, no Processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 008/2022 bem como, nomeia membros para a composição da Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.533/0001-15
Exercício: 2023
Decreto nº 146/2023 de 22/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 011/2023
Dispõe sobre a Aprovação da Resolução da SESA Nº 506/2023, para adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário no Valor de R\$ 65.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
CNPJ 95.640.533/0001-15
Exercício: 2023
Decreto nº 146/2023 de 22/08/2023
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 172/2023
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2981 - Fone: (41) 3623.1039 - CEP: 87.400-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº: 74.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo departamento jurídico, resolve:

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2981 - Fone: (41) 3623.1039 - CEP: 87.400-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº: 74.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo departamento jurídico, resolve:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Centro - Guaíra - PR
RESOLUÇÃO Nº 22/2023
SÚMULA: Concede férias trabalhista a Conselheiro Tutelar
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra-PR, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Centro - Guaíra - PR
RESOLUÇÃO Nº 22/2023
SÚMULA: Concede férias trabalhista a Conselheiro Tutelar
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra-PR, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o feriado em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil no dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, para veículos que compõem a frota do Município de Mariluz, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, para veículos que compõem a frota do Município de Mariluz, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº 013/2023
Designa integrantes para compor a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023
O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 140/2023, de 29 de março de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 013/2023
Designa integrantes para compor a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 013/2023
Designa integrantes para compor a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 146/2023 de 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Convoca a Conferência Municipal do Turismo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990 do Município de Tapejara-PR, e em conformidade com a Lei Municipal 2010/2018, de 26 de setembro de 2018 DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 146/2023 de 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Convoca a Conferência Municipal do Turismo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990 do Município de Tapejara-PR, e em conformidade com a Lei Municipal 2010/2018, de 26 de setembro de 2018 DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 146/2023 de 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Convoca a Conferência Municipal do Turismo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990 do Município de Tapejara-PR, e em conformidade com a Lei Municipal 2010/2018, de 26 de setembro de 2018 DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 146/2023 de 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Convoca a Conferência Municipal do Turismo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990 do Município de Tapejara-PR, e em conformidade com a Lei Municipal 2010/2018, de 26 de setembro de 2018 DECRETA:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023-CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

1 – PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIODS 12º R.S., inscrito no CNPJ nº 86.689.023/0001-70, com sede à Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, Umuarama/PR, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital.

1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, história técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.

2. OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na área de prestação de serviços especializados de consultoria de gestão e/ou serviços especializados em gestão de saúde, para implantação e/ou revisão do Núcleo de Segurança do Paciente, nos municípios consorciados ao CISA, visando melhorar e otimizar os recursos pactuados:

2.1.1. A prestação dos serviços será realizada conforme a necessidade e autorização do município consorciado, conforme anexos I e II, sendo:

2.2. Prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde para os municípios consorciados ao CISA;

04 Implantação de controle, regulação e avaliação do Sistema de Saúde dos municípios (garantir a realização e 04 (quatro) auditorias internas e externas dos serviços de saúde por ano);

- Regulação do sistema de saúde na média e alta complexidade, AIH (Autorização de Internação Hospitalar) e Ambulatorial;

- Assessoria para os processos de auditorias internas, externas relacionadas aos prestadores de serviços dos municípios;

- Regularização da produção de serviços do SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) para melhorar a arrecadação do SUS Municipal;

- Reajustes e manutenção do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) dos municípios;

- Ajuste de valores, contratualizações de serviços, programação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;

- Revisão e adequação dos instrumentos de gestão do plano municipal de saúde, agenda municipal de saúde, relatório anual de saúde;

- Acompanhamento SIOPS (Sistema de Orçamento Público em Saúde), evitando cortes de verbas municipais;

- Acompanhamento do SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), possibilitando a busca de recursos do Fundo Nacional e a correta execução;

- Acompanhamento dos projetos FAF (Fundo a Fundo) e SICONV (Sistema de Convênio) da área da Saúde;

- Ampliação ou revisão do processo de trabalho da equipe de Estratégia Saúde da Família;

- Assessoria/Acompanhamento e monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde;

- Orientação sobre a forma correta de execução dos recursos federais, estaduais, devoluções e impropriedades futuras;

2.3. Serviços especializados em gestão de saúde, para implantação e/ou revisão do Núcleo de Segurança do Paciente; Gestão da Qualidade com revisão, atualização e/ou elaboração dos protocolos clínicos ambulatoriais e de especialidades, e; qualificação das equipes para observância dos requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de Saúde, sendo:

✓ Implantação e/ou revisão do Núcleo de Segurança do Paciente:

- Ato de Nomeação;
- Regimento Interno;
- Plano de Segurança do Paciente -PSP (anual) em conformidade com a RDC 36;
- Reuniões mensais de levantamentos e coleta de dados;
- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença;
- Orientações sobre as notificações de eventos no NOTIVISA;
- Acompanhar os indicadores de segurança (queda, lesão por pressão, febre, terapia medicamentosa);
- Organizar campanhas de segurança do paciente; e
- Habilitação das equipes tendo como base as metas de segurança do paciente proposta pelo Ministério da Saúde e SESA/PR.

✓ Gestão da Qualidade e elaboração de Protocolos Operacionais Padrão

- Ato de Nomeação;
- Regimento Interno e Normas Documentais;
- Elaboração do Plano de Ação da Política da Qualidade;
- Elaboração dos Protocolos Clínicos de Atendimento, Ambulatorial e Exames;
- Elaboração e Implantação do Protocolo de Classificação de Risco;
- Reuniões mensais de avaliação e monitoramento do plano de ação e análise das causas;

- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença; e,
- Avaliação e gerenciamento da sustentabilidade dos serviços de saúde, em conformidade com o PMS e PAS.

✓ Qualificação das Equipes para observância dos requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de Saúde:

- Elaboração do núcleo de EPS – Educação Permanente em Saúde;
- Ato de Nomeação;
- Regimento interno;
- Escolhas dos temas prioritários a serem abordados na qualificação das equipes;
- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença; e,
- Avaliação dos indicadores estratégicos, táticos, operacionais e da qualificação dentro do sistema dos serviços de saúde e das pactuações.

3. REGÊNCIA LEGAL

O presente credenciamento é regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, no que couberem, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.

4. PRAZOS

4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto ao CISA, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h de segunda-feira a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2023, em envelope lacrado.

4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:

- Contrato Social e suas alterações;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio da empresa em plena validade;
- Prova de Regularidade junto ao INSS, em plena validade;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
- Certificado de Regularidade da Vigilância sanitária;

- Cópia do Documento comprovando graduação ou pós-graduação de no mínimo 01 (um) profissional em auditoria de serviços e sistemas de saúde (para serviços do anexo I);
- Cópia do Documento comprovando graduação ou Especialização de no mínimo 01 (um) profissional Especialista em Cuidado Segurança do Paciente (para serviços do anexo II);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Atestado de capacidade técnica na área, compatíveis com os objetos da prestação dos serviços realizados, que comprove a experiência de no mínimo 01 (um) cliente de pessoa jurídica;
- Conta corrente em nome da empresa;
- Cópias do RG e CPF do representante legal da empresa;

5.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do CISA, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida;

5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários;

5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.

5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.

6. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.

6.1. Serão credenciados os interessados que preencham os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades conforme disponibilidade financeira e orçamentária;

6.2. Após análise da documentação e comissão a Técnica de Credenciamento emitirá um parecer técnico mencionado na cláusula anterior, viabilizando do credenciamento, o qual será submetido de imediato para a contratação;

6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso, no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência da decisão;

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com a conclusão da análise, os requisitos atendidos ou não para o credenciamento os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;

7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão contratados por meio de Instrumento de prestação de serviços, de natureza precatória, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;

7.4. As empresas contratadas são responsáveis pelos danos causados diretamente ao CISA e ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

8. DO PREÇO

8.1. A remuneração pela prestação de serviços será equivalente à população do município onde será realizada a prestação dos serviços, com valores constantes da tabela CISA, conforme anexo I.

8.2. O valor pactuado neste instrumento poderá ser alterado, quando houver reajuste da tabela do CISA.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estão livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do CISA, a serem discriminadas no ato da contratação.

10. DAS SANÇÕES

O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurado o direito de ampla defesa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CISA poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;

11.2. O CISA poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;

11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.

12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do CISA.

Umuarama, 06 de outubro de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente

NILSON MANDUCA
Coordenador

ANEXO I
MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde para os municípios consorciados ao CISA, visando melhorar e otimizar os recursos pactuados, divulgado pelo CISA, nos termos do chamamento público nº 009/2023 – Credenciamento de Serviços.

A prestação dos serviços será no município de: _____, com a população de _____ habitantes, perfazendo o valor de R\$ _____ mensais.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço Comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

Nome do representante legal: _____

R.G. do Representante: _____

CPF do Representante: _____ Data: ____/____/____

	VALOR CONFORME POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO	VALOR CISA MENSAL
()	MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 5 MIL HABITANTES	R\$ 2.500,00
()	MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE 5 MIL ATÉ 10 MIL HABITANTES	R\$ 3.000,00
()	MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE 10 MIL ATÉ 20 MIL HABITANTES	R\$ 3.500,00
()	MUNICÍPIOS COM A POPULAÇÃO DE 20 MIL ATÉ 30 MIL HABITANTES	R\$ 4.000,00

(assinatura do representante da empresa a se credenciar)

(nome da empresa a se credenciar)

(assinatura do prefeito do município anuente)

(prefeitura do município anuente)

ANEXO II
MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no nos termos do chamamento público nº 009/2023 – Credenciamento de Serviços de Saúde para prestação de serviços especializados em gestão de saúde, para implantação e/ou revisão do Núcleo de Segurança do Paciente; Gestão da Qualidade com revisão, atualização e/ou elaboração dos protocolos clínicos ambulatoriais e de especialidades, e; qualificação das equipes para observância dos requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de Saúde, conforme serviços abaixo descritos:

✓ Implantação e/ou revisão do Núcleo de Segurança do Paciente:

- Ato de Nomeação;
- Regimento Interno;
- Plano de Segurança do Paciente -PSP (anual) em conformidade com a RDC 36;
- Reuniões mensais de levantamentos e coleta de dados;
- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença;
- Orientações sobre as notificações de eventos no NOTIVISA;
- Acompanhar os indicadores de segurança (queda, lesão por pressão, febre, terapia medicamentosa);
- Organizar campanhas de segurança do paciente; e
- Habilitação das equipes tendo como base as metas de segurança do paciente proposta pelo Ministério da Saúde e SESA/PR.

✓ Gestão da Qualidade e elaboração de Protocolos Operacionais Padrão

- Ato de Nomeação;
- Regimento Interno e Normas Documentais;
- Elaboração do Plano de Ação da Política da Qualidade;
- Elaboração dos Protocolos Clínicos de Atendimento, Ambulatorial e Exames;
- Elaboração e Implantação do Protocolo de Classificação de Risco;
- Reuniões mensais de avaliação e monitoramento do plano de ação e análise das causas;
- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença; e,
- Avaliação e gerenciamento da sustentabilidade dos serviços de saúde, em conformidade com o PMS e PAS.

✓ Qualificação das Equipes para observância dos requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de Saúde:

- Elaboração do núcleo de EPS – Educação Permanente em Saúde;
- Ato de Nomeação;
- Regimento interno;

- Escolhas dos temas prioritários a serem abordados na qualificação das equipes;
- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença; e,
- Avaliação dos indicadores estratégicos, táticos, operacionais e da qualificação dentro do sistema dos serviços de saúde e das pactuações.

A prestação dos serviços será no município de: _____, com a população de _____ habitantes, perfazendo o valor de R\$ _____ mensais.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço Comercial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____

Nome do representante legal: _____

R.G. do Representante: _____

CPF do Representante: _____ Data: ____/____/____

	VALOR CONFORME POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO	VALOR CISA MENSAL
()	MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 5 MIL HABITANTES	R\$ 2.500,00
()	MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE 5 MIL ATÉ 10 MIL HABITANTES	R\$ 3.000,00
()	MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE 10 MIL ATÉ 20 MIL HABITANTES	R\$ 3.500,00
()	MUNICÍPIOS COM A POPULAÇÃO DE 20 MIL ATÉ 30 MIL HABITANTES	R\$ 4.000,00

(assinatura do representante da empresa a se credenciar)

(nome da empresa a se credenciar)

(assinatura do prefeito do município anuente)

(prefeitura do município anuente)

A MINUTA É APENAS UM MODELO, NÃO DEVENDO SER PREENCHIDA

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este Instrumento de Contrato, que entre si celebram de um lado o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIODS 12º R.S., inscrito no CNPJ sob nº 86.689.023/0001-70, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 866, nesta cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo Presidente o Sr. ALMIR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e de outro a empresa _____ inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada _____ residente e domiciliado _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, e de outro o Município de _____, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ _____, com sede à _____, Estado do Paraná, através de seu representante o Sr. _____ inscrito no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do Paraná, doravante denominado ANUENTE resolvem firmar o presente contrato, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato é decorrente do Edital de Chamamento Público nº _____, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, conforme processo de inexigibilidade nº _____ ratificado em _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de consultoria de gestão e/ou serviços especializados em gestão de saúde, para implantação e/ou revisão do Núcleo de Segurança do Paciente, nos municípios consorciados ao CISA, visando melhorar e otimizar os recursos pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada prestará serviços especializados de consultoria de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde para os municípios consorciados ao CISA, conforme abaixo descritos:

- Implantação de controle, regulação e avaliação do Sistema de Saúde dos municípios (garantir a realização de 04 (quatro) auditorias internas e externas dos serviços de saúde por ano);
- Regulação do sistema de saúde na média e alta complexidade, AIH (Autorização de Internação Hospitalar) e Ambulatorial;
- Assessoria para os processos de auditorias internas, externas relacionadas aos prestadores de serviços dos municípios;
- Regularização da produção de serviços do SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) para melhorar a arrecadação do SUS Municipal;
- Reajustes e manutenção do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) dos municípios;
- Ajuste de valores, contratualizações de serviços, programação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- Revisão e adequação dos instrumentos de gestão do plano municipal de saúde, agenda municipal de saúde, relatório anual de saúde;

- Acompanhamento SIOPS (Sistema de Orçamento Público em Saúde), evitando cortes de verbas municipais;
- Acompanhamento do SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras), possibilitando a busca de recursos do Fundo Nacional e a correta execução;

- Acompanhamento dos projetos FAF (Fundo a Fundo) e SICONV (Sistema de Convênio) da área da Saúde;
- Ampliação ou revisão do processo de trabalho da equipe de Estratégia Saúde da Família;

- Assessoria/Acompanhamento e monitoramento dos indicadores do Programa Previne Brasil do Ministério da Saúde;

- Orientação sobre a forma correta de execução dos recursos federais, estaduais, devoluções e impropriedades futuras;

Implantação e/ou revisão do Núcleo de Segurança do Paciente:

- Ato de Nomeação;
- Regimento Interno;
- Plano de Segurança do Paciente -PSP (anual) em conformidade com a RDC 36;
- Reuniões mensais de levantamentos e coleta de dados;
- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença;
- Orientações sobre as notificações de eventos no NOTIVISA;
- Acompanhar os indicadores de segurança (queda, lesão por pressão, febre, terapia medicamentosa);
- Organizar campanhas de segurança do paciente; e
- Habilitação das equipes tendo como base as metas de segurança do paciente proposta pelo Ministério da Saúde e SESA/PR.

Gestão da Qualidade e elaboração de Protocolos Operacionais Padrão

- Ato de Nomeação;
- Regimento Interno e Normas Documentais;
- Elaboração do Plano de Ação da Política da Qualidade;
- Elaboração dos Protocolos Clínicos de Atendimento, Ambulatorial e Exames;
- Elaboração e Implantação do Protocolo de Classificação de Risco;
- Reuniões mensais de avaliação e monitoramento do plano de ação e análise das causas;
- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença; e,
- Avaliação e gerenciamento da sustentabilidade dos serviços de saúde, em conformidade com o PMS e PAS.

Qualificação das Equipes para observância dos requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de Saúde:

- Elaboração do núcleo de EPS – Educação Permanente em Saúde;
- Ato de Nomeação;
- Regimento Interno;
- Escolhas dos temas prioritários a serem abordados na qualificação das equipes;
- Registro comprobatórios das reuniões através de: atas, relatórios dos conteúdos programáticos aplicados, relatório fotográfico e Lista de Presença;
- Avaliação dos indicadores estratégicos, táticos, operacionais e da qualificação dentro do sistema dos serviços de saúde e das pactuações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução do objeto dar-se-á segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a contratada receberá o valor de _____ mensais, equivalente a população do município onde será realizada a prestação dos serviços, com valores constantes da tabela CISA.

	VALOR CONFORME POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO	VALOR CISA MENSAL
()		R\$

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Contratada deverá apresentar à Contratante mensalmente no 1º dia útil do mês, o relatório de serviços realizados na competência do mês anterior, visitado pelo representante do município consorciado anuente. O pagamento à Contratada será efetuado até o 5º dia útil do mês, após a realização do pagamento da competência pelo município consorciado anuente.

Parágrafo Primeiro: No relatório mensal a ser apresentado deverá constar o município onde foram prestados os serviços, competência do mês e valor.

Parágrafo Único: O pagamento fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal, juntamente com a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS).

CLÁUSULA SEXTA - Sem prejuízo do acompanhamento da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, os contratantes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa gerencial da direção do CISA, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

Parágrafo Único: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela execução de plano de saúde do Município consorciado, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de regresso.

Parágrafo Único: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do CISA não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária vigente do exercício _____

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO: A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do CISA, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, a verificação do movimento dos atendimentos e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: Sob critérios definidos em normalização complementar, poderá em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

Parágrafo Segundo: Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA facilitará às CONTRATANTES o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços de saúde e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores das CONTRATANTES, designados para tal fim.

Parágrafo Quinto: Em qualquer hipótese é assegurado à contratada amplo direito de defesa, nos termos das normas

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 198/2023, de 10 de Outubro de 2023.
SUMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 30 DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto na lei 455/1992, e, CONSIDERANDO, ainda o requerimento datado e deferido,
RESOLVE:
I - Conceder LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA a servidora abaixo como segue:
NOME MATRÍCULA PERÍODO GOZO
NEUZA MARIA BEZZERA FURLAN 14028 1999-2004 02/10/2023 A 31/10/2023
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de outubro de 2023
III - Revoga-se a Portaria 187/2023. Alto Piquiri, 10 de Outubro de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

Nº DA DIÁRIA	DATA	Nº DO EMPENHO	VALOR DA DIÁRIA	DESTINO	Nº DA MATRÍCULA DO SERVIDOR
098-2023	06-09-2023	386-2023	R\$ 2.120,00	Branhia - DF	11
099-2023	12-09-2023	404-2023	R\$ 42,50	Akônia - PR	27
100-2023	12-09-2023	405-2023	R\$ 42,50	Akônia - PR	28
101-2023				CANCELADA	
102-2023				CANCELADA	
103-2023	20-09-2023	406-2023	R\$ 85,00	Umuarama - PR	24
104-2023	20-09-2023	407-2023	R\$ 85,00	Umuarama - PR	11
105-2023	28-09-2023	414-2023	R\$ 85,00	Terra Roxa - PR	24
106-2023	28-09-2023	415-2023	R\$ 85,00	Terra Roxa - PR	25

Kariny Simonato
Assessora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.458 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.452.0009.2.063.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO
674-3.3.90.46.00.0001000AUXILIO-ALIMENTAÇÃO07.000.00
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.241.0012.2.072.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA
734-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA3.000.00
07.001.08.244.0012.2.082.PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I
820-3.3.90.32.00.0031817MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA30.000.00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
09.002.18.542.0017.2.096.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
893-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA5.000.00
Total Suplementação: 45.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.452.0009.2.063.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS E VIAÇÃO
663-3.1.90.04.00.0001000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO1.900.00
665-3.1.90.13.00.0001000CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS3.500.00
675-3.3.90.93.00.0001000INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES1.600,00
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.241.0012.2.072.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA
732-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO3.000.00
07.001.08.244.0012.2.082.PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PPAS I
816-3.1.90.11.00.0031817VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL19.500.00
818-3.1.91.13.00.0031817OBRIGAÇÕES PATRONAIS2.500.00
819-3.3.90.30.00.0031817MATERIAL DE CONSUMO8.000.00
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
09.002.18.542.0017.2.096.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
892-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO5.000.00
Total Redução: 45.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 308, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.265 de 27 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 43.031,00 (quarenta e três mil reais e trinta e um centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....04 SECRETARIA GERAL
Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria Geral
04.122.0002.2007 Manutenção da Secretaria Geral
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 25.000,00
Órgão.....01 CHEFIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete
04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 8.000,00
Órgão.....05 SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças
28.846.0000.0004 Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (FR 000) R\$ 10.000,00
Órgão.....09 SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA
08.243.0011.6001 Manutenção do Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 31,00
TOTAL R\$ 43.031,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recursos:
000 – Recurso Ordinários (Livres) R\$ 43.031,00
TOTAL R\$ 43.031,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 10 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 335/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a nomeação por substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Tapejara, Estado do Paraná.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município de Tapejara e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2010/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear membros por substituição do Conselho Municipal de Turismo, na composição das seguintes representações:
I) Membros do poder Executivo:
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
- Ana Claudia Frediani Francischini
- Raneí Jacyr Faxina
Art. 2º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 3º - Os demais membros nomeados pela Portaria 089/2023 de 07 de Março do corrente, permanecem inalterados.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Tapejara, 06 de Outubro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Parque Nova Iporá (CNPJ: 45.330.877/0001-89) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo - Loteamento - Parque Nova Iporá a ser implantada no Lote nº 2-3-R-1-A-1/2-3-R-1-A-2/B, DA GLEBA ATLÂNTIDA- Iporá - Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA
Parque Nova Iporá (CNPJ: 45.330.877/0001-89) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 03/10/2025 sob nº 306815, para atividade de Parcelamento de Solo - Parque Nova Iporá A SER IMPLANTADA NO LOTE nº2-3-R-1-A-1/2-3-R-1-A-2/B da Gleba ATOULANTIDA - Iporá - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 12, de 10 de outubro de 2023
Dispõe sobre a homologação da votação e do resultado final das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar do Município de São Jorge do Patrocínio-PR e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.701/2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.255/2019; CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar do município de São Jorge do Patrocínio-PR, nomeada através da Resolução CMDCA nº 02, de 13 de março de 2023, reconstituída pela Resolução CMDCA nº 03, de 30 de março de 2023;
CONSIDERANDO a realização de votação eletrônica para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Jorge do Patrocínio, nas eleições unificadas realizada em 1º de outubro de 2023 e a divulgação dos Boletins de Urnas das sessões eleitorais;
CONSIDERANDO a ausência da interposição de recursos face a divulgação dos Boletins de Urnas das sessões eleitorais;
RESOLVE:
Art. 1º Fica homologada a votação e o resultado final das Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar do Município de São Jorge do Patrocínio-PR:
I – Conselheiros titulares:
a) Luiz Carlos Spanhol, 251 votos;
b) Heverton Martins Vitorato, 251 votos;
c) André Marinho de Araújo, 244 votos;
d) Michel da Silva Rodrigues, 230 votos.
e) Alexander Emerson Eschembach, 220 votos.
II – Conselheiros suplentes:
a) 1º Suplente – Tiago de Almeida Vilas Boas, 208 votos;
b) 2º Suplente – Luiz Carlos Azevedo da Silva, 171 votos;
c) 3º Suplente – Agnandes Baraúna Nascimento, 97 votos;
d) 4º Suplente – Rosimeire Santos Botelho Medeiros, 97 votos;
e) 5º Suplente – Fabiano Nunes Cardoso, 34 votos.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de outubro de 2023.
Maria Alice Mazzei
Presidente CMDCA
Gladson Geraldo Maestro da Silva
Comissão Eleitoral
Maria Alice Mazzei
Comissão Eleitoral Marcos José Godois
Comissão Eleitoral
Sirlaine Ferreira Frederico Blasques
Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO MUNICIPAL Nº 459, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Estabelece Ponto Facultativo de expediente nas repartições públicas do Município de Tuneiras do Oeste no dia 16/10/2023.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo de expediente nas repartições públicas municipais de Tuneiras do Oeste no dia 16/10/2023, sem prejuízo de funcionamento dos setores da Administração Pública tidos como de prestação de serviços essenciais ao interesse público, ficando a cargo dos respectivos Secretários Municipais o estabelecimento de escala de trabalho específica.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Tuneiras do Oeste, 10 de outubro de 2023.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 081/2023
SUSPENDE AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, I do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016, RESOLVE:
Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo deste Poder, nos dias 13 e 16 do mês de outubro do corrente ano.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2023.
NILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 224/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 09 de outubro de 2023, nos termos do artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a servidora a senhora JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF nº 074.267.509-22, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, contratada através do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, pelo Regime Jurídico Estatutário Administrativo. A partir de 09 de outubro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PÚBLICO-SE
CUMPRAM-SE
Tuneiras do Oeste- PR, 10 de outubro de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
ATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023
A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: resolve:
Art. 1º - Designar a funcionária, ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA DESSIO, regida pelo regime estatutário, RG: 10.727.145-7 CPF: 080.418.119-57, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Secretária Escolar.
Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Manuel Bandeira - E.I.E.F.
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Umuarama, 11 de Outubro de 2023.
Mauriz Gonçalves de Lima Menegasso
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 3.288/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 10 de outubro de 2023
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 016/2023 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Saúde para a contratação da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, para aquisição de uma câmara para conservação de vacinas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº016/2023.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO contratação da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, para aquisição de uma câmara para conservação de vacinas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Perobal, 10 de outubro de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2023
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2023, e seus anexos, Homologado pelo Edital nº 004/2023.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 140/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
RESOLVE:
Convocar os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios que foram descritos no ato da inscrição, em atendimento ao item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2023, Homologado pelo Edital nº004/2023, e Relação de Documentos abaixo descritos, até às 17h00m do dia 24/10/2023, no Departamento de Recursos Humanos.
O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, terá 24(vinete e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.
O candidato que não tiver interesse ou possua alguma objeção em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail sperrola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação. Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamente desclassificado do certame.
Cargo: MOTORISTA
Classificação Nome Data de Nascimento Pontuação do Candidato
6 Lucas Gabriel Frutuoso Carvalho 07/06/1999 72,00
7 Juliano De Oliveira Souza 09/07/1981 71,50
Cargo: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS
Classificação Nome Data de Nascimento Pontuação do Candidato
9 Milena Fernanda Tavares Dos Reis 26/07/1999 91,50
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:
01 - Carteira de Identidade (RG);
02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60dias contados da convocação);
06 - Título de Eleitor e comprovante de última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certificado de Reservista;
09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com número do CPF;
10-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
11-Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
12-Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual-(Fórum), e Justiça Federal-(www.jfr.jus.br), onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
14-Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15-Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (exigido para o cargo de Motorista);
16-Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
17-01(uma) foto 3x4 recente.
Pérola - Paraná, 10 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 334, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Exonera servidor em cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob o n.º 027 do dia 09 de outubro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09 de outubro de 2023, a servidora CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA, matricula nº 92530, portadora da C/IRG nº 8.XXX.XXX-7 – SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de outubro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 334, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
Exonera servidor em cargo de provimento efetivo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob o n.º 027 do dia 09 de outubro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09 de outubro de 2023, a servidora CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA, matricula nº 92530, portadora da C/IRG nº 8.XXX.XXX-7 – SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 10 de outubro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023
A Pregoeira do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Despacho de fls. 455 dos autos do processo licitatório supra, o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, e o Princípio da Autotutela Administrativa, faz saber que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS DIGITAIS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE, com Sessão de Abertura agendada para o DIA 17/10/2023, AS 14H00MIN, ESTA SUSPENSA, em decorrência da eventual necessidade de melhor análise dos pedidos de impugnação e de esclarecimentos concernentes às especificações do item que compõe o objeto.
Comunica-se ainda que novo Aviso de Licitação e Edital serão publicados posteriormente pelos mesmos meios de divulgação utilizados para convocação dos interessados.
Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do email licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 10 de outubro de 2023.
Patrícia Barbato
Pregoeira
Portaria nº 085/2023

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 131/2023 – Dispensa de Licitação nº 016/2023.

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n. 015/2023, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Contratação de empresa A. D. S VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 05.521.328/0001-77, para fornecimento e instalação de ESPELHOS para atender as saladas de aula da Educação Infantil das escolas municipais, conforme termo de referência, valor global de R\$ 6680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais), base legal artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista licitação deserta/fracassada (pregões 046 e 067/2023)

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria de Educação, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no artigo 75, inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 10 de outubro de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Maria Helena torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de NOVEMBRO do ano de 2023, na sala de licitações da prefeitura municipal, sito Praça Brasil, nº 2001, centro em Maria Helena, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Olímpia nº 341	Construção de Capela Mortuária	190,89 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@mariahelena@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3662-1030, ramal 27.

Maria Helena, 10 de outubro de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

O Município de Maria Helena torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de novembro do ano de 2023, na sala de licitações da prefeitura municipal, sito Praça Brasil, nº 2001, centro em Maria Helena, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede municipal	Pavimentação em CBUQ	23223,76 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@mariahelena@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3662-1030, ramal 2

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
1	Rubens Biancato (Contratado)	06/03/1958	80,00
2	Edson Pereira Da Rocha (Contratado)	01/03/1967	78,00
3	Mauro Nicolau Dos Santos (Contratado)	21/11/1973	78,00
4	Maycon Junior Stochi Souza (Contratado)	25/03/1991	75,50
5	André Do Nascimento Araujo (Contratado)	25/03/1991	75,50
6	Lucas Gabriel Frutuoso Carvalho	07/06/1999	72,00
7	Juliano De Oliveira Souza	09/07/1981	71,50
8	Rafaelo Gazzan Carneiro	18/01/1983	71,50
9	Reginaldo Fernandes Toscano Marsoia (Redeaficiado)	16/02/1977	71,50
10	Deivar Rufino Dos Santos	12/08/1987	71,00
11	Natália De Freitas Noiva	25/03/1989	70,50
12	Natan Dos Santos Valente	27/03/1996	71,00
13	Lucas Da Silva Poliszuk	29/04/1996	71,00
14	Roberto Bertoso Cruz	01/01/1989	70,50
15	Willian Costa Ferreira	03/09/1990	70,50
16	Harley Vagula De Carvalho	20/08/1998	70,50
17	Rafael Piza Rocha	02/01/1999	70,50
18	Thaylon Henrique Medeiros Vieira	06/08/2000	70,50
19	Rafael Piza Rocha	02/01/1999	70,50
20	Pedro Casaron	20/03/1993	70,50
21	Edison Gonçalves Mendes	08/05/1969	70,00
22	Eduardo Pereira Da Rocha	23/02/1979	70,00
23	Edson Carlos Da Silva Stable	05/03/1979	70,00
24	Laercio Santos De Souza (Redeaficiado)	31/03/1983	70,00
25	Edson Carlos Da Silva Stable	05/03/1979	70,00
26	Márcio Rogério Albuquerque Alves	08/12/1985	70,00
27	Lucia Fernanda Stei Buzzo	08/07/1987	70,00
28	Anderson Vieira Teixeira	25/12/1987	70,00
29	Régis William Munhoz	22/04/1989	70,00
30	Adriano José Gomes Da Silva	17/05/1989	70,00
31	Gleilton De Souza Medina	17/01/1990	70,00
32	João Paulo Mangini	22/03/1990	70,00
33	Bruno Do Nascimento Ferreira	01/08/1990	70,00
34	Willyan Gaspar Ferreira	27/08/1991	70,00
35	Valdeci Henrique Gabarrão Amorim	19/11/1991	70,00
36	Jessica Cristiane Figueiredo Favero	19/01/1993	70,00
37	Junior Cesar Martins	04/11/1994	70,00
38	Ivo Carvalho Araujo	26/12/1997	70,00
39	Paulo Gabriel Da Silva	04/03/1998	70,00
40	Adriano Silva Martins	13/02/1999	70,00
41	Helgo Da Silva Arrigoni (Redeaficiado)	31/10/2001	70,00
42	Felipe Dos Santos Amorim	19/02/2004	70,00
43	Marcos Caldeira Brito	20/01/1987	64,00
44	Jose David Da Silva Junior	08/02/1990	64,00
45	Luiz Carlos Dalciano	10/11/1976	62,00
46	Beatriz Aparecida De Azevedo Bandeira	03/01/1989	62,00
47	Gilmar Bernardo Dos Anjos	17/06/1992	61,00
48	Rafael Rodrigues Luiz	31/01/1997	61,00
49	Reginaldo De Lucena Proença	23/01/1979	60,50
50	Leandro Pereira De Aguiar	13/12/1986	60,50
51	Estéfano Rodrigo Nogueira De Oliveira	08/02/1990	60,50
52	Ailton Vicente Felizardo	06/01/1995	60,50
53	Valdinei Carlos Carolina	22/11/1981	60,00
54	Márcio De Oliveira Santos	08/01/1988	60,00
55	Marcos Aurélio De Carvalho Milani (Final da Lista)	02/02/1986	100,00
56	Marcos Rogério Fraguas Priota (Final da Lista)	03/03/1982	90,00
57	Márcio De Oliveira Santos (Final da Lista)	08/01/1988	90,00
58	Paulo Luiz De Andrade (Final da Lista)	06/08/1984	86,50
59	Vinicius Volpe Carvalho (Final da Lista)	06/11/1990	85,00
60	Ricardo Ricardo (Final da Lista)	04/03/1986	81,00
61	Mario Cesar João Jobi (Final da Lista)	04/03/1973	81,00
62	Anderson Jessé Da Silva (Final da Lista)	15/12/1992	81,00
63	Jose Luiz Mantovani (Final da Lista)	22/01/1972	80,00
64	Jose Joao Da Silva (Final da Lista)	13/03/1975	80,00
65	Wellington Santos Do Carmo (Final da Lista)	29/06/1979	80,00
66	Renaldo Ribeiro (Final da Lista)	25/11/1979	80,00
67	Joizias Garcia Alves (Final da Lista)	05/02/1983	80,00
68	Odair Nobai (Final da Lista)	06/09/1983	80,00
69	Fabio Pinheiro De Andrade (Final da Lista)	08/11/1983	80,00
70	Helia Pereira (Final da Lista)	23/12/1985	80,00
71	Elias Torino (Final da Lista)	17/04/1986	80,00
72	Jose Vicente Andrade (Final da Lista)	22/01/1972	79,00
73	Marlon Oliveira Xavier (Final da Lista)	10/03/1984	79,00
74	Juliano De Carvalho Correia (Final da Lista)	11/12/1989	79,00
75	Natário De Souza Ferreira (Final da Lista)	02/01/1989	79,00
76	Matheus Eduardo Santos Rezende (Final da Lista)	29/10/1993	76,50
77	Henrique Vial Ferreira (Final da Lista)	22/11/1987	76,50
78	Maycon Alverino De Oliveira Da Silva (Final da Lista)	06/02/1999	76,00
79	Fabiano Kovalski (Final da Lista)	16/07/1996	76,00
80	Adel Luis Souza Botter (Final da Lista)	15/08/1996	76,00
81	Orlando Junior Lopes De Oliveira (Final da Lista)	13/09/1997	75,00
82	Gilmar Vieira (Final da Lista)	02/08/1985	74,00
83	Maria Celso Saraiva (Final da Lista)	21/01/1992	74,00
84	William Carvalho Bressan (Final da Lista)	23/04/1997	74,00
85	Jedney Dario Peroni (Final da Lista)	28/07/1975	73,50
86	Fernando Ag. De Souza Pires (Final da Lista)	29/01/1998	73,50
87	Iago Da Silva Mangano (Final da Lista)	06/08/1996	72,50
88	Eduardo Henrique Araújo Santos (Final da Lista)	15/08/2002	72,50
89	Alexandre Lima Santos (Final da Lista)	08/02/1984	72,00
90	Jose Nildo Silva Moreira (Final da Lista)	25/02/1992	72,00

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação do Candidato
128	Natalia Eduarda Santos Duarte	12/02/2004	50,50
129	Ana Carolina Justo Porcel	30/07/2004	50,50
130	Kayone Cívelli Amorim	04/05/2005	50,50
131	Julia Vial Ferreira	21/09/2006	50,50
132	Alessandra Da Silva Pereira	24/09/2009	50,50
133	Zenaida Pessan De Azevedo	04/05/2005	50,50
134	Monica Cantelli	27/08/1968	50,00
135	Helena Ferraz	13/04/1971	50,00
136	Rosiane De Souza	04/01/1965	50,00
137	Valeria Soares De Oliveira Lacerda	14/05/1979	50,00
138	Denise De Lima Santos	28/08/1979	50,00
139	Rosiane De Souza	04/01/1965	50,00
140	Franciele Aparecida Favoreto Nascimento Carvalho	28/11/1985	50,00
141	Alaine Franciele Mazzi	25/08/1986	50,00
142	Cláudia Pessan De Azevedo	08/01/1989	50,00
143	Alaine Ana Silva Barros	08/11/1989	50,00
144	Patrícia Miploro Medina	09/09/1991	50,00
145	Cláudia Nayara De Oliveira	11/09/1991	50,00
146	Carla Loana Morano	06/12/1992	50,00
147	Kateli Ferreira	19/03/1996	50,00
148	Valéria Mirele Da Costa	08/12/1992	50,00
149	Ana Claudia De Oliveira Coelho	12/06/1998	50,00
150	Ana Paula Do Prado Silva	14/02/1999	50,00
151	Cristiane Santos Medeiros	17/04/1999	50,00
152	Barbara Pereira Palota	26/04/2000	50,00
153	Priscila Balseiro Nobre	30/01/2001	50,00
154	Franciele Aparecida Farina Bambolim	21/06/2001	50,00
155	Ohana Bento Maia Carmilho	08/10/2001	50,00
156	Valéria Nicoll Ferreira	01/08/2002	50,00
157	Raiane Aparecida Sartore	02/10/2002	50,00
158	Alana Costa Araújo	27/03/2003	50,00
159	Letícia Valente De Almeida	04/05/1999	50,00
160	Ana Caroline Souza Da Costa	08/01/2004	50,00
161	Lorena Dos Santos Brandão	05/03/2004	50,00
162	Sandra De Oliveira	19/02/2005	50,00
163	Juliana Silva Mendonça	10/11/2004	50,00
164	Taissa Da Silva Ronçaglia Abreu	02/03/2005	50,00
165	Isabella Dos Santos	19/12/2005	50,00
166	Jéssica Cristiane Figueiredo Favero	14/07/2023	50,00
167	Iris Neia Mota Da Silva Marques (Final da Lista)	31/01/1975	100,00
168	Ludmila Regina Piccirilli (Final da Lista)	24/11/1986	100,00
169	Suzana Maria Vii (Final da Lista)	04/03/1981	100,00
170	Alaine Paganelli Pereira Priota (Final da Lista)	31/05/1987	100,00
171	Letícia Cristina Cogo (Final da Lista)	17/01/1989	100,00
172	Cristiane Tavares Da Silva Ferreira (Final da Lista)	05/02/1983	99,50
173	Helen Cassia De Carvalho Martins Dos Santos (Final da Lista)	02/05/1996	98,00
174	Letícia Cristina Cogo (Final da Lista)	17/01/1989	97,00
175	Camilla Patricia Da Silva Marín (Final da Lista)	28/01/1991	97,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ Nº 24.7 345/0001-06
 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Oxx44) 3677-1222
 CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ERRATA
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 53/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 10 de outubro de 2023.

Fornecedor: 41.638.596 ALAN DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 41.638.596/0001-37

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
5	CAPA P/ CARNÊS DE IPTU - COM 2X4 CORES - MEDIDAS 10x45 CM COLCHÊ 240 GRAMAS	30000	RS 0,40	RS 12.000,00
20	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA F.V - FORMATO 32X24 - SULFITE 90 GR COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	300	RS 6,50	RS 1.950,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)

Fornecedor: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA-ME
 CNPJ/CPF: 07.274.456/0001-99

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	ENVOLPE SACO 18 X 24 AMARELO - CORES 4 X 0 - COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	20000	RS 0,55	RS 11.000,00
3	ENVOLPE SACO 26X36 CM - CORES 4X0 - COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	20000	RS 0,82	RS 16.400,00
7	FOLDE P/ DIVULGAÇÃO (4 X 4 CORES) - FORMATO 8 - 33 X 24 CM - COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	50000	RS 0,46	RS 23.000,00
10	RECEITUÁRIO BLOCO C/ 100 FLS. - FORMATO 18x 15 X 20 CM - SULFITE 75 GR. COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	3000	RS 3,29	RS 9.870,00
13	FICHA DE OBSERVAÇÃO DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS - ATENDIMENTO - BLOCO COM 100 FOLHAS - FORMATO 8 - 33 X 24 CM - SULFITE 90 GR COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	2000	RS 6,20	RS 12.400,00
16	FICHA GERAL (PRONTUÁRIO DO PACIENTE) - FORMATO 8 - 33 X 24 CM - COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	4000	RS 0,49	RS 1.960,00

Valor Total Homologado - R\$ 106.880,00 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

Fornecedor: LONQUINI GRAFICA LTDA.-ME
 CNPJ/CPF: 10.195.399/0001-67

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
18	CARTERINHA DE DIABÉTICO - FORMATO 18x 15 X 30 CM -3 VINCOS SULFITE 240 GR COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	10000	RS 0,51	RS 5.100,00
21	FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS F.V - FORMATO 8 - 33 X 24 CM - SULFITE 240GR COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NOS CABELALHOS	4000	RS 0,27	RS 1.080,00
22	FICHA DE CONTROLE DE NUMERAÇÃO P/ FARMÁCIA - MEDIDAS 13 X 26 CM SULFITE 90 GR	4000	RS 0,14	RS 560,00
24	FICHA ODONTOLÓGICA C/ FIGURA DOS DENTES F.V - FORMATO 18x 25 X 33 CM - SULFITE 240 GR COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	8000	RS 0,27	RS 2.160,00
25	CARTÃO DO PACIENTE (ATENDIMENTO MARCADO) - MEDIDAS 15 X 10 CM - SULFITE 240 GR COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	8000	RS 0,15	RS 1.200,00
29	ENVOLPE OFICÍO 4x0 PADRONIZADO - COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	20000	RS 0,24	RS 4.800,00
33	DIÁRIO DE BORDO F.V BLOCO 50 X2 PAPEL COPIATIVO - FORMATO 8 - 33X24 CM - COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	100	RS 14,80	RS 1.480,00
34	PASTA PARA LICITAÇÃO 35 X 50 - 100 DUPLIX 250 GRAMAS	3000	RS 1,49	RS 4.470,00
36	ATESTADO MÉDICO - BLOCO C/100 FLS (FORMATO 18 - 15 X 20 CM) SULFITE 75 GR COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	3000	RS 3,80	RS 11.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 106.880,00 (cento e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

Fornecedor: LONQUINI GRAFICA LTDA.-ME
 CNPJ/CPF: 10.195.399/0001-67

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
4	ENVOLPE OFICÍO 4x0 PADRONIZADO - COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	20000	RS 0,33	RS 6.600,00
8	BLOCOS DE REQUISIÇÃO - FORMATO - 18 - 15X20 CM - PÉROLA COPIATIVO 50 X 33 COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	1000	RS 9,90	RS 9.900,00
6	CAPAS P/ PROCESSO DE COMPRAS E SERVIÇOS - 1 COR - FORMATO 4 - 48 X 33 CM - COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO E DADOS DA IDENTIFICAÇÃO NO PROCESSO NA CAPA	30000	RS 0,64	RS 19.200,00
8	FOLDER P/ DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS (4 CORES) - FORMATO 8 - 33 X 24 CM - COLCHÊ	40000	RS 0,43	RS 17.200,00
9	RECEITUÁRIO MÉDICO BLOCO C/ 100 FLS. FORMATO 18x 15 X 20 CM - SULFITE 75 GR COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	5000	RS 3,00	RS 15.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 164.080,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitenta reais)

Fornecedor: LONQUINI GRAFICA LTDA.-ME
 CNPJ/CPF: 10.195.399/0001-67

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
11	FICHA DE CONTROLE CRUZADO DO PACIENTE DE REGISTRO DE NUMERAÇÃO F.V SULFITE 240 (GROTOLOGIA E UNIDADES DE SAUDE) - MEDIDAS 16 X 24 CM	3000	RS 5,90	RS 17.700,00
14	UNIDADES DE SAÚDE BLOCO C/ 100 FLS - FORMATO 8 - 33 X 24 CM - SULFITE 90 GR COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	1000	RS 3,69	RS 3.690,00
15	GUIA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA SUS - BLOCO COM 100 FOLHAS - FORMATO 8 - 33 X 24 CM F.V - COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	500	RS 5,90	RS 2.950,00
17	CARTERINHA DE HIPERTENSO FORMATO 18x 15 X 30 CM -3 VINCOS SULFITE 240 GR COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	10000	RS 0,70	RS 7.000,00
19	FICHA A P PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA F.V - FORMATO 8 - 33 X 24 CM - SULFITE 240 GR COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	10000	RS 0,34	RS 3.400,00

Valor Total Homologado - R\$ 164.080,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitenta reais)

Fornecedor: LONQUINI GRAFICA LTDA.-ME
 CNPJ/CPF: 10.195.399/0001-67

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
11	FICHA DE CONTROLE CRUZADO DO PACIENTE DE REGISTRO DE NUMERAÇÃO F.V SULFITE 240 (GROTOLOGIA E UNIDADES DE SAUDE) - MEDIDAS 16 X 24 CM	3000	RS 5,90	RS 17.700,00
14	UNIDADES DE SAÚDE BLOCO C/ 100 FLS - FORMATO 8 - 33 X 24 CM - SULFITE 90 GR COM TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	1000	RS 3,69	RS 3.690,00
15	GUIA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA SUS - BLOCO COM 100 FOLHAS - FORMATO 8 - 33 X 24 CM F.V - COM O TIMBRE E DADOS DA PREFEITURA IMPRESSO NO CABELALHO	500	RS 5,90	RS 2.950,00
17	C			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2023

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Despesas Correntes	3.392.512,23	4.617.655,19	3.503.976,26	3.359.653,51	3.449.368,46	3.998.653,51	44.148.463,13	44.148.463,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.695.597,10	1.732.449,60	1.877.493,90	1.687.493,90	1.762.493,90	2.471.693,90	22.543.785,70	22.543.785,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.762,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	-3.342,00	69.700,00	69.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.675.153,13	2.863.547,59	1.604.824,36	1.650.501,61	1.665.216,56	1.530.301,61	21.534.977,43	21.534.977,43
Despesas de Capital	814.173,84	1.127.700,17	906.150,19	620.195,56	620.195,56	620.195,56	14.951.305,18	14.951.305,18
INVESTIMENTOS	798.270,84	3.111.873,17	890.323,19	604.368,56	604.368,56	937.391,06	14.886.305,18	14.886.305,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.903,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	-9.173,00	65.000,00	65.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.182,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	157.500,00	157.500,00
TOTAL GERAL	4.219.868,82	7.758.475,11	4.423.246,20	3.992.968,82	4.082.683,77	4.939.991,32	59.257.268,31	59.257.268,31

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Setembro/2023

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS CORRENTES (A)	4.482.072,37	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	53.549.270,00	53.549.270,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.613,05	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	259.579,62	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	4.481,97	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	53.550,00	53.550,00
Contribuições	54.576,42	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Receta Patrimonial	16.012,68	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	191.310,00	191.310,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	615,36	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	15.397,32	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	183.960,00	183.960,00
Receta Agropecuária	878,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receta Agropecuária	878,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receta Industrial	439,37	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33		

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS CORRENTES (A)	4.482.072,37	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	53.549.270,00	53.549.270,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.613,05	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	259.579,62	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	4.481,97	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	53.550,00	53.550,00
Contribuições	54.576,42	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Receta Patrimonial	16.012,68	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	191.310,00	191.310,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	615,36	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	15.397,32	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	183.960,00	183.960,00
Receta Agropecuária	878,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receta Agropecuária	878,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receta Industrial	439,37	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33		

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
RECEITAS CORRENTES (A)	4.482.072,37	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	53.549.270,00	53.549.270,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.613,05	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	259.579,62	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	4.481,97	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	53.550,00	53.550,00
Contribuições	54.576,42	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Receta Patrimonial	16.012,68	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	191.310,00	191.310,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	615,36	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	15.397,32	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	183.960,00	183.960,00
Receta Agropecuária	878,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receta Agropecuária	878,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receta Industrial	439,37	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33		

Ata 005/2023

As cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se no Auditório da Câmara Municipal de Tapejara, o Conselho Municipal de Cultura, e todos os convidados para **Audiência Pública Municipal de Cultura - Lei Paulo Gustavo (195/2022)**, conforme Edital de Convocação nº 20/2023, com o objetivo de debater sobre a Lei Complementar 195/2022 (Paulo Gustavo) e a formas de seleção pública para destinação dos recursos oriundos da Lei Complementar 195/2022 (Paulo Gustavo). Dando início, a Secretária de Educação Ana Maria, deu boas-vindas aos presentes e iniciou explanando sobre a Lei Paulo Gustavo, que tem o objetivo de apoiar trabalhadores da cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. O repasse de três bilhões, oitocentos e sessenta milhões de reais (3.800.000.000) do superávit do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal, para ações emergenciais voltadas ao setor cultural, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública. A legislação homologada o ator Paulo Gustavo, que morreu de Covid-19, em maio de dois mil e vinte e um, aos quarenta e dois anos. Para o município de Tapejara foi repassado o valor de **RS 169.598,35** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), por meio do cadastro do Plano de Ação do Município junto a Plataforma TransfereGov, visando a distribuição de recursos recebidos segundo o Plano de Ação para execução dos Artigos 6º e 8º. Ana Maria explicou que, a destinação obrigatória ao Artigo 6º é que, o valor destinado inciso I - de **RS 89.853,21**, inciso II **RS 20.538,36**, inciso III **RS 10.311,58**, são propostas feitas por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada. O Artigo 6º - inciso I (Apoio a Produções Audiovisuais) - **RS 89.853,21**, que são apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em conjunto a outras de financiamento, inclusive aquelas que originam em recursos públicos ou financiamento estrangeiro, o Artigo 6º - inciso II (Apoio a Salas de Cinema) - **RS 20.538,36**, são apoio a reformas, a restauração, manutenção e funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos a pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes; o Artigo 6º - inciso III (Capacitação, formação e qualificação no audiovisual); apoio a cineclubes e a festivais e mostras de produções audiovisuais) - **RS 10.311,58**, são destinados a capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rotundas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras e acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação; a destinação obrigatória ao Artigo 6º; valor destinado Art. 8º - **RS 48.895,20**, são propostas, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada. Destinar para o inciso I apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, destinadas para o inciso II, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, iniciativas, cursos ou produções ou a manifestações culturais, incluindo a realização

de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outros plataformas digitais e a criação de atividades artísticas e culturais já existentes; destinar para o inciso III apoio ao desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, micro empreendedores individuais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social para enfrentamento da pandemia da covid-19. Logo após, através de transmissão ao vivo via YOUTUBE, a palestrante Debora Soares, explanou e orientou sobre a execução da Lei, apresentou os pontos principais da lei, discorreu a comunidade sobre a elaboração dos editais, datas e atividades a serem executadas, estimulando a participação de grupos minorizados nas ações de fomento. Lembrou a todos das etapas já realizadas para a execução da lei como: Elaboração e aprovação do Plano de Ação, habilitação de duas contas bancárias, assinatura de termo de adesão e tramitação da adequação orçamentária, a aprovação da comissão de avaliação e análise das propostas. Ana Maria apresentou os membros da Comissão, sendo: Ana Maria de Oliveira da Silva, Ana Claudia Frediani Francischini, Edson Machado Pereira, Eliane Seltido Hamandez Sartorato Pereira e Suzelene Cristina Ferreira da Silva. Em seguida foi apresentada a plenária e distribuição e destinação dos recursos oriundos da Lei Complementar 195/2022 (Paulo Gustavo), após ampla discussão com a plenária e votação, onde todos concordaram, ficou decidido que o recurso de **RS 169.598,35** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) direcionado ao município de Tapejara/PR, serão distribuídos da seguinte maneira: O Artigo 6º inciso I III - o valor destinado inciso I - **RS 89.853,21** - AUDIO VISUAL, sendo dividido da seguinte forma: o valor de **RS 60.000,00** (sessenta mil reais) direcionado para seleção de 10 (dez) vídeos clipe no valor de **RS 6.000,00** (seis mil reais) cada, o valor de **RS 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) destinado para assessoria de operacionalização da Lei Paulo Gustavo (195/2022), e o valor de **RS 23.353,21** (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), destinado para documentário sobre assuntos relevantes para a Cultura - Festas Tradicionais. O valor destinado inciso II - de **RS 20.538,36**, será direcionado na adequação do Auditório da Casa de Cultura para a sala de cinema, e o valor destinado inciso III - de **RS 10.311,58**, são propostas para a criação de Audio Visual. O Artigo 6º, o valor destinado será de **RS 48.895,20** (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo direcionadas a propostas para apoio a demais áreas da Cultura, que não seja da AUDIO VISUAL, ficando assim distribuído: o valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais), valores a serem gastos na apresentação Natal, chegada do Papai Noel e o valor de **RS 18.895,20** (dezoito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para serem gastos em apresentação musical. Em seguida disse que, ao estarem lançados os Editais no site oficial da prefeitura, os candidatos ao qual tem interesse de pleitear uma vaga, deverão estar fazendo suas inscrições. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fátima Frediani Paço encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e demais membros, conforme lista de presença em anexo.

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º Bimestre Até Bimestre	2º Bimestre Até Bimestre	3º Bimestre Até Bimestre	4º Bimestre Até Bimestre	5º Bimestre Até Bimestre	6º Bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	8.942.726,70	8.921.308,66	8.921.308,66	8.921.308,66	8.921.308,66	8.921.308,66	53.549.270,00	53.549.270,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.675,50	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	517.919,20	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	120.813,60	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	8.942,70	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46	53.550,00	53.550,00
Contribuições	108.892,20	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56	652.050,00	652.050,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	108.892,20	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56	652.050,00	652.050,00
Receta Patrimonial	31.948,80	31.872,24	31.872,24	31.872,24	31.872,24	31.872,24	191.310,00	191.310,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.227,60	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	30.721,20	30.647,76	30.647,76	30.647,76	30.647,76	30.647,76	183.960,00	183.960,00
Receta Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	10.500,00	10.500,00
Receta Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	10.500,00	10.500,00
Receta Industrial	439,37	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33		

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2023
	1º Bimestre Até Bimestre	2º Bimestre Até Bimestre	3º Bimestre Até Bimestre	4º Bimestre Até Bimestre	5º Bimestre Até Bimestre	6º Bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)								

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 16/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 23/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 13/11/2023.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists various vehicle license plate numbers and their corresponding traffic violation codes and dates.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include HTD9H14, HTP6B85, HTR1496, HAL0G30, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include NYV211, NZV1388, OBEA81, OFI180, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include RHC6F3, RHE292, RHC3C4, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 20/11/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include AAB474, AAE573, AA4582, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include AHP3099, AHP4274, AHC326, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include ALS5819, ALS603, ALV1444, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include APK9639, APK9639, APK9639, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include AST9118, AST9630, ASV9D30, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include AWE699, AWE699, AWE699, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include BAH151, BAH2366, BAH2881, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include BDMAC30, BDMAC30, BDMAC30, etc.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infraco, Data Infraco, Codigo Infraco. Rows include DGX101, DGX101, DGX101, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

FGASG1	2793500018593	24/09/2023	60503	
FKZJ48	2793500018602	26/09/2023	60503	
FLIAT47	2793500018607	30/09/2023	60503	
FLIAT3	2793500018594	30/09/2023	60503	
FND489	2793500018600	26/09/2023	60503	
FOK3F32	2793500018552	23/09/2023	60503	
FUKJ770	2793500018598	25/09/2023	60503	
FVTEB39	2793500018594	30/09/2023	56732	
FYV0060	27935000185751	27/09/2023	60503	
GHR220	2793500018582	25/09/2023	60503	
GMJ0D78	27935000185741	27/09/2023	60503	
GJG2H20	27935000185761	27/09/2023	60503	
GTZ5A88	27935000185841	24/09/2023	60503	
HCS9809	27935000185826	26/09/2023	60503	
HMB4E39	27935000185701	26/09/2023	60503	
HRD4394	27935000185762	27/09/2023	60503	
HSR880	27935000185891	26/09/2023	60503	
HTX8820	27935000185740	27/09/2023	60503	
HT41431	27935000185619	24/09/2023	60503	
HTL5137	27935000185562	24/09/2023	60503	
HTT5G40	27935000185541	25/09/2023	60503	
HWJ924	27935000185978	30/09/2023	60503	
HD3291	27935000185975	30/09/2023	60503	
INC3206	27935000185678	25/09/2023	60503	
INV7927	27935000185713	25/09/2023	60503	
IRD5B35	27935000185680	25/09/2023	60503	
ROG5F81	27935000185549	25/09/2023	60503	
ISSA72	27935000185595	26/09/2023	56732	
ITZ5851	27935000185844	26/09/2023	62653	
IVTE89	27935000185763	26/09/2023	60503	
WQZ2E18	27935000185738	27/09/2023	56732	
YYT276	27935000185949	29/09/2023	60503	
JARB37	27935000185634	25/09/2023	60503	
JGF893	27935000185852	27/09/2023	60503	
KAD0094	27935000185788	26/09/2023	60503	
KAD4020	27935000185742	26/09/2023	60503	
KMM5G53	27935000185688	26/09/2023	56732	
KXG5Q47	27935000185920	30/09/2023	60503	
KYK2015	27935000185784	29/09/2023	56732	
KYQJ389	27935000185882	27/09/2023	60503	
LYG1007	27935000185733	23/09/2023	60503	
LYG1007	27935000185949	29/09/2023	60503	

MAJ293	27935000185911	29/09/2023	60503	
MAR5443	27935000185870	27/09/2023	60503	
MFG0449	27935000185966	27/09/2023	60503	
MHR034	27935000185833	26/09/2023	60503	
MJMD022	27935000186022	30/09/2023	60503	
MKCA524	27935000185949	29/09/2023	60503	
MDQ9H14	27935000185659	26/09/2023	60503	
MPTB466	27935000185487	24/09/2023	60503	
MWQZC72	27935000185926	24/09/2023	60503	
NCW4J79	27935000185970	27/09/2023	60503	
NDV5865	27935000185757	27/09/2023	60503	
NV82825	27935000185632	25/09/2023	60503	
NHR3A26	27935000185622	25/09/2023	60503	
NQJ9454	27935000185631	26/09/2023	60503	
NP4F555	27935000185779	26/09/2023	60503	
NRV4L07	27935000186018	01/10/2023	60503	
NSA2965	27935000186013	01/10/2023	60503	
NSDQ273	27935000185727	27/09/2023	60503	
OM3A223	27935000185930	29/09/2023	56732	
OAG2E84	27935000185741	26/09/2023	60503	
OC25295	27935000185830	26/09/2023	60503	
ODH3568	27935000185928	29/09/2023	60503	
OLM4D13	27935000185816	26/09/2023	60503	
OPK3460	27935000185710	25/09/2023	60503	
OWCA333	27935000185752	27/09/2023	60503	
PRAB285	27935000186005	30/09/2023	60503	
PRG7878	27935000185998	23/09/2023	60503	
QA2867	27935000185681	25/09/2023	60503	
QEV0B40	27935000185535	25/09/2023	60503	
QJ4J272	27935000185796	26/09/2023	60503	
QNT4747	27935000185715	25/09/2023	60503	
QOMJL79	27935000185051	20/09/2023	60503	
QPA4D32	27935000185931	29/09/2023	56732	
QZC7200	27935000185927	29/09/2023	60503	
QZV5857	27935000185905	29/09/2023	56732	
RH4B118	27935000185805	26/09/2023	60503	
RHE6E72	27935000185844	25/09/2023	60503	
RHR4U03	27935000185838	27/09/2023	60503	
RHS8D21	27935000185958	30/09/2023	60503	
RHW1B48	27935000185924	30/09/2023	60503	
RLAC22	27935000185747	27/09/2023	60503	
RLB076	27935000185904	29/09/2023	60503	

RLM8412	27935000186008	30/09/2023	60503	
RTM6771	27935000185645	25/09/2023	60503	
RVS4464	27935000185633	25/09/2023	60503	
RW1843	27935000186021	29/09/2023	60503	
SDF4D18	27935000185852	29/09/2023	60503	
SDS5E82	27935000185755	27/09/2023	60503	
SDTJ582	27935000185504	23/09/2023	60503	
SDU8719	27935000185804	26/09/2023	60503	
SDV2964	27935000185726	24/09/2023	60503	
SDV2964	27935000185621	24/09/2023	60503	
SDV1885	27935000185750	27/09/2023	60503	
SDV1823	27935000185923	29/09/2023	60503	
SDS0G79	27935000185922	29/09/2023	60503	
SDSD054	27935000185866	28/09/2023	60503	
SDSD065	27935000185926	29/09/2023	60503	
SECDH18	27935000185958	29/09/2023	60503	
SEC2B08	27935000185990	29/09/2023	60503	
SEC7G25	27935000185863	26/09/2023	60503	
SE4E408	27935000185993	29/09/2023	60503	
SE4H92	27935000185964	29/09/2023	60503	
SEL7806	27935000185674	26/09/2023	60503	
SEN7E99	27935000185547	25/09/2023	60503	
SEN7E99	27935000185747	25/09/2023	60503	
SEN1H03	27935000185920	30/09/2023	60503	
SE0888	27935000185940	30/09/2023	60503	
SESD112	27935000185710	23/09/2023	60503	
SFB8845	27935000185927	30/09/2023	60503	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª de oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE1602	27935000180224	18/07/2023	60503	
AAE9221	27935000180720	20/07/2023	60503	
AAE9259	27935000180408	16/07/2023	60503	
AAH5882	27935000180881	18/07/2023	60503	
AAK0243	27935000180711	21/07/2023	60503	
AAV8919	27935000180892	18/07/2023	60503	
AAZ2H77	27935000180725	20/07/2023	56732	
ABR0062	27935000180414	16/07/2023	60503	
ABJLJ75	27935000180665	18/07/2023	56732	
ABKT039	27935000180439	15/07/2023	60503	
ABL3488	27935000180798	22/07/2023	60503	
ABDFX58	27935000180808	22/07/2023	60503	
ACN1E47	27935000180200	12/07/2023	60503	
ACDQ467	27935000180785	24/09/2023	60503	
ACD3000	27935000180511	18/07/2023	60503	
ACD3100	27935000180772	22/07/2023	60503	
ACC5120	27935000180390	15/07/2023	60503	
ACCZ584	27935000180632	20/07/2023	60503	
ACZ8200	27935000180666	18/07/2023	60503	
ADBB211	27935000180909	20/07/2023	56732	
ADDF924	27935000180225	24/09/2023	60503	
AE5337	27935000180502	19/07/2023	60503	
AET7351	27935000180238	13/07/2023	60503	
AFK3203	27935000180861	20/07/2023	56732	
AFK4282	27935000180274	17/07/2023	60503	
AFH9087	27935000180847	20/07/2023	60503	
AFK2S40	27935000180801	19/07/2023	60503	
AFH3186	27935000180225	20/07/2023	60503	
AFY3739	27935000180258	13/07/2023	60503	
AFY2846	27935000180324	60503	60503	
AFY2487	27935000180786	16/07/2023	60503	
AFY2489	27935000180368	16/07/2023	60503	
AG45E33	27935000180301	22/07/2023	60503	
AGD9034	27935000180778	22/07/2023	60503	
AGP7K69	27935000180811	18/07/2023	60503	
AGH0822	27935000180716	20/07/2023	60503	
AGB8111	27935000180860	18/07/2023	60503	

AHC5039	27935000180175	14/07/2023	60503	RS 293,47
AHC8200	27935000180890	18/07/2023	60503	RS 293,47
AHX0D83	27935000180782	21/07/2023	60503	RS 293,47
AIK7900	27935000180987	18/07/2023	60503	RS 293,47
AIEB000	27935000180776	22/07/2023	56732	RS 130,16
AIOQ001	27935000180257	14/07/2023	60503	RS 293,47
AIB6995	27935000180321	16/07/2023	60503	RS 293,47
AIA8424	27935000180199	14/07/2023	60503	RS 293,47
AIMC733	27935000180448	17/07/2023	60503	RS 293,47
AIJ2464	27935000180812	21/07/2023	60503	RS 293,47
AIG4314	27935000180728	21/07/2023	60503	RS 293,47
AJK0605	27935000180228	14/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2069	27935000180761	22/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180807	18/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180422	15/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180478	15/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180962	18/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180961	18/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180673	18/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180959	18/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180878	18/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180728	21/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180444	15/07/2023	60503	RS 293,47
AJM2443	27935000180810	22/07/2023	60503	RS 293,47
AJP9B14	27935000180590	18/07/2023	60503	RS 293,47
AJQJ919	27935000180381	17/07/2023	60503	RS 293,47
AJFJ272	27935000180217	12/07/2023	60503	RS 293,47
AJF4166	27935000180226	14/07/2023	60503	RS 293,47
AJY1528	27935000180730	21/07/2023	56732	RS 130,16
AJY4578	27935000180442	15/07/2023	56732	RS 130,16
AJY4628	27935000180443	16/07/2023	56732	RS 130,16
AJY5E12	27935000180335	15/07/2023	60503	RS 293,47
AKS1682				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include BHK210, BLB003, BLH430, BHM010, BOC4F62, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include DZG576, DZG576, DZG576, DZG576, EAM409, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include FWE262, FWE262, FWE262, FWE262, FWE262, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include KJZ089, KJZ089, KJZ089, KJZ089, KJZ089, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include OQJ494, OQJ494, OQJ494, OQJ494, OQJ494, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include RHE7A3, RHE7A3, RHE7A3, RHE7A3, RHE7A3, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AAJ905, AAJ905, AAJ905, AAJ905, AAJ905, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AJM243, AJM243, AJM243, AJM243, AJM243, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AMU700, AMU700, AMU700, AMU700, AMU700, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include APW389, APW389, APW389, APW389, APW389, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include ASU304, ASU304, ASU304, ASU304, ASU304, etc.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Rows include AV0642, AV0642, AV0642, AV0642, AV0642, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like AYD9434, AYD9434, AYD9434, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like BAZ2325, BBA2235, BBA2235, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like BOF1E60, BOF1E60, BOF1E60, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like BEK2H61, BEK2H61, BEK2H61, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like DWD0757, DWD0757, DWD0757, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like FGB7H45, FGB7H45, FGB7H45, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like LKX3076, LKX3076, LKX3076, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like MCR0893, MCR0893, MCR0893, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like GFM0401, GFM0401, GFM0401, etc.

Table with columns for identification numbers, dates, and values. Includes entries like RME7H18, RME7H18, RME7H18, etc.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná. Includes title 'PORTARIA N.º 247/2023', date '11 de Outubro de 2023', and details of a public selection process for a teacher position.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná. Includes title 'PORTARIA N.º 249/2023', date '11 de Outubro de 2023', and details of a public selection process for a teacher position.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná. Includes title 'PORTARIA N.º 250/2023', date '11 de Outubro de 2023', and details of a public selection process for a teacher position.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arçangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA Nº 246/2023

Instini a comissão de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei No 787, de 14 de setembro 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional de Ensino da Rede Municipal do Município de Brasília do Sul, composta pelos seguintes membros:

Art. 2º - A comissão é constituída por membros titulares, a saber:

I - SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Iremilce Pastori Tomadão.

II - PROCURADOR JURÍDICO
Érica Cavalcante D'Ávila.

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Zuleide Santos de Santana Debona.

IV - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Nilza Ferreira Guilherme

V - SERVIDOR DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
Edvania Gonçalves do Nascimento.

VI - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

Maria Aparecida dos Santos Souza.

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).
Cleoneice Lhuiza Prieto.

VIII - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.
Sílvia Ferreira dos Santos Guilherme.

IX - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS.
Fabiana Cristina Alarcon de Carvalho

Art. 3º - A comissão será presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 4º - Caberá à Comissão, acompanhar o processo de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção das Unidades educacionais do Município de Brasília do Sul.

Art. 5º - Não poderá integrar a Comissão:

a) Os professores que pretendem a sua nomeação para Direção; e,

b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 6º - A comissão divulgará no e-mail pessoal dos candidatos, o resultado da avaliação, sendo impedido de participar da nomeação aqueles que não alcançarem a pontuação mínima fixada nesta Lei.

Parágrafo Único - Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), à própria Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 10 de Outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida Adão Arçangelo Dal Bem, Nº 882 -1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA Nº. 255/2023.

O Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 e Edital de Convocação nº. 035/2023 do dia 28/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de **Roberson Michael dos Santos Hermenegildo**, classificada em 03º lugar no cargo de Professor – componente curricular educação física - 20 horas, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme o não comparecimento conforme previsto no edital.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães",
aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida Adão Arçangelo Dal Bem, Nº 882 -1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA Nº. 251/2023.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Seletivo Simplificado nº. 001/2023 datado do dia 23 de Janeiro de 2023, do Edital nº 004/2023 de 10 de fevereiro de 2023 que se refere-se a classificação e resultado final e, Edital de Convocação nº. 033/2023 do dia 28/09/2023.

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 14.2 do edital nº 001/2023 de 23 de janeiro de 2023, para o término do ano letivo de 2023, o profissional abaixo relacionados para o cargo de Professor Pss – 20 horas, retroagindo a partir de 04 de outubro de 2023.

Cargo: Professor - PSS – 20 horas

- Carolina Yasmin Nascimento Cegatto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida Adão Arçangelo Dal Bem, Nº 882 -1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA Nº. 254/2023.

O Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 e Edital de Convocação nº. 035/2023 do dia 28/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de **Jéssica Correla da Costa**, classificada em 39º lugar no cargo de Professor – 20 horas, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme o não comparecimento conforme previsto no edital.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães",
aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida Adão Arçangelo Dal Bem, Nº 882 -1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA Nº. 256/2023.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Seletivo Simplificado nº. 001/2023 datado do dia 23 de Janeiro de 2023, do Edital nº 004/2023 de 10 de fevereiro de 2023 que se refere-se a classificação e resultado final e, Edital de Convocação nº. 035/2023 do dia 28/09/2023.

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 14.2 do edital nº 001/2023 de 23 de janeiro de 2023, para o término do ano letivo de 2023, o profissional abaixo relacionados para o cargo de Professor Pss – 40 horas, retroagindo a partir de 09 de outubro de 2023.

Cargo: Professor - PSS – 40 horas

- Dalane Cidele de Souza;
- Jaqueline Favaro Pastori.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida Adão Arçangelo Dal Bem, Nº 882 -1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA Nº. 252/2023.

O Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 e Edital de Convocação nº. 033/2023 do dia 26/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de **Mariana dos Santos Hermenegildo**, classificada em 36º lugar no cargo de Professor – 20 horas, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme o não comparecimento conforme previsto no edital.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães",
aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida Adão Arçangelo Dal Bem, Nº 882 -1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA Nº. 257/2023.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Seletivo Simplificado nº. 001/2023 datado do dia 23 de Janeiro de 2023, do Edital nº 004/2023 de 10 de fevereiro de 2023 que se refere-se a classificação e resultado final e, Edital de Convocação nº. 035/2023 do dia 28/09/2023.

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 14.2 do edital nº 001/2023 de 23 de janeiro de 2023, para o término do ano letivo de 2023, o profissional abaixo relacionados para o cargo de Professor Pss – 40 horas, retroagindo a partir de 09 de outubro de 2023.

Cargo: Professor - PSS – 40 horas

- Naiara Aparecida Santos de Brito.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida Adão Arçangelo Dal Bem, Nº 882 -1200 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - departamentorbrasilandiasul@gmail.com

PORTARIA Nº. 253/2023.

CONTRATA CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 001/2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 551/2013, de 24 de setembro de 2013, Seletivo Simplificado nº. 001/2023 datado do dia 23 de Janeiro de 2023, do Edital nº 004/2023 de 10 de fevereiro de 2023 que se refere-se a classificação e resultado final e, Edital de Convocação nº. 034/2023 do dia 28/09/2023.

RESOLVE:

I – CONTRATAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO, conforme item 14.2 do edital nº 001/2023 de 23 de janeiro de 2023, para o término do ano letivo de 2023, o profissional abaixo relacionados para o cargo de Professor Pss – 20 horas, retroagindo a partir de 04 de outubro de 2023.

Cargo: Professor - PSS – 20 horas

- Alessandra da Silva Torres.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arçangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumanos@brasilandiasul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 258/2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor, no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 017/2023 de 29 de setembro de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 018/2023 do Concurso Público, de 19 de maio de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a servidora senhora **LURDES FRANCISCA TRINDADE**, portadora do CURR n. 6.261.878-7/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 917.141.849-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 09 de Outubro de 2023.

II – Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Brasília do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio probatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APR7092	11610E/00872080	20/09/2023	84100

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 17/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
GC4AC48	2793505001003429	08/09/2023	80200

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 16/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AAK6G60	279350500180211	15/07/2023	56732	
ADY7A77	279350500180787	23/07/2023	56732	
4EL9A96	279350500180262	13/07/2023	56732	
AKK6G06	279350500180368	17/07/2023	56732	
AKA2352	279350500180215	15/07/2023	56732	
ALR2861	279350500180307	13/07/2023	56732	
AME2CR1	279350500180447	16/07/2023	56732	0609802778
AMT2150	279350500180428	16/07/2023	56732	
ADM6C52	279350500180452	17/07/2023	56732	
ARR8I8	279350500180672	16/07/2023	56732	
ASG1863	279350500180416	15/07/2023	56732	
ATK6963	279350500180431	15/07/2023	56732	
AUC1660	279350500180701	19/07/2023	56732	0767502573
AWK2524	279350500180265	13/07/2023	56732	
AYW5E12	279350500180736	20/07/2023	56732	
BAV8514	279350500180562	16/07/2023	56732	0725078844
BDQ6J19	279350500180470	17/07/2023	56732	
BEV5A87	279350500180319	15/07/2023	56732	07693382647
BEG4J37	279350500180278	13/07/2023	56732	02941430560
DCG2H22	279350500180763	22/07/2023	56732	04512015860
DDQ3H98	279350500180724	21/07/2023	56732	
DPH9833	279350500180786	21/07/2023	56732	
ET19894	279350500180434	16/07/2023	56732	0677801886
GPV1D08	279350500180298	13/07/2023	56732	
GLS1467	279350500180598	19/07/2023	56732	
ILJ6137	279350500180421	22/07/2023	56732	
LPK6963	279350500180341	15/07/2023	56732	
PVW3C43	279350500180432	16/07/2023	56732	
QLF9H39	279350500180183	15/07/2023	56732	
REY2A84	279350500180644	20/07/2023	56732	
RHX8B29	279350500180314	14/07/2023	56732	
SDT6J79	279350500180636	20/07/2023	56732	
SDV2E18	279350500180247	13/07/2023	56732	

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

UMUARAMA Ilustrado

pele WhatsApp

44-9.9913-0130